



Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **PORTO FERREIRA (SP)**

Unidade Gestora: **PORTOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**

CNPJ Unidade Gestora: **04.073.373/0001-43**

Ano-Base: **2025** Data-Base: **31/12/2024**

Nº NTA Plano Previdenciário	Nº Plano Financeiro
2025.000111.1	2025.000252.2

Perfil Atuarial do RPPS: **III**

Atuário Responsável: **Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308**

Número do Relatório: **016/2025 – Versão 1**

Data de Emissão do Relatório: **30/01/2025**



Curitiba (PR)
2025

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do plano previdenciário gerido pela **PORTOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Ferreira/SP**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **novembro de 2024** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2024**.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Fundo Previdenciário	1.241	409	1.650
Remuneração Média (R\$)	3.645,05	4.013,99	3.736,50
Folha Mensal (R\$)	4.523.504,97	1.641.723,11	6.165.228,08
Fundo Financeiro	299	254	553
Remuneração Média (R\$)	5.487,15	4.878,68	5.207,67
Folha Mensal (R\$)	1.640.659,09	1.239.183,52	2.879.842,61
Grupo Total	1.540	663	2.203
Remuneração Média (R\$)	4.002,70	4.345,26	4.105,80
Folha Mensal (R\$)	6.164.164,06	2.880.906,63	9.045.070,69

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)	391.516.800,88	440.222.097,16
(-) Compensação Previdenciária à Receber	14.601.878,73	27.493.138,64
(-) Contribuições Futuras	73.406.925,70	279.176.607,98
(-) Saldo de Investimentos	1.668.016,71	231.812.661,20
(-) Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
Déficit/Superávit Atuarial Base	301.839.979,74	98.260.310,66

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	15.010.078,85	8.405.644,02	0,00	1.619.618,79	12.123.802,18	37.159.143,84	21.618.939,37	+15.540.204,47
2026	14.995.735,96	8.397.612,28	0,00	1.609.494,55	12.936.554,87	37.939.397,66	21.599.107,63	+16.340.290,03
2027	14.882.048,11	8.333.946,75	0,00	1.609.128,64	13.791.152,04	38.616.275,54	21.793.519,05	+16.822.756,49

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	4.849.423,21	2.715.677,02	0,00	1.388.499,42	87.237,27	9.040.836,92	19.606.344,74	-10.565.507,82
2026	4.625.384,04	2.590.215,14	0,00	1.428.313,16	0,00	8.643.912,34	20.500.485,74	-11.856.573,40
2027	4.231.088,53	2.369.409,74	0,00	1.503.669,00	0,00	8.104.167,27	22.112.506,53	-14.008.339,26

SUMÁRIOS

SUMÁRIO EXECUTIVO	2
1. INTRODUÇÃO	5
2. BASE NORMATIVA	6
2.1. NORMAS GERAIS	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	7
3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	8
4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	11
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS	11
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS	11
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	11
5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	12
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS	12
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS	12
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	12
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL	13
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	13
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	13
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	13
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	14
6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	15
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO	15
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS	15
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	15
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL	16
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	16
7. RESULTADO ATUARIAL	17
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE	17
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	17
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	18
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO	18
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO	19
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO	19
8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO	20
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO	20
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO	21
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO	21
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO	21
8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO	21
9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL	22
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL	22

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO	23
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	23
11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .	24
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	24
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO	25
12. PARECER ATUARIAL	26
13. ANEXOS.....	28
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES	28
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA	31
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO	37
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR	42
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS	43
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	45
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO.....	50
ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	55
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	57
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	58
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL	59
ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO	60

1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “*realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço*”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

PORTARIA MTP Nº 1.467/2022

Acompanhamento Atuarial

Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.

Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.

É neste contexto que a **ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **PORTOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Ferreira/SP**, com dados cadastrais da competência **novembro/2024** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2024**.

2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. Artigo 40 da Constituição Federal:** *“O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.”* redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Foi instituída alternativa de financiamento o Regime Próprio pela Lei Complementar nº 88/2009 e com suas alterações, através da implantação da segregação de massa de seus segurados e beneficiários, na forma estabelecida na Lei Complementar nº 306/2023 observando os parâmetros definidos em normas gerais expedidas pelo Ministério da Previdência Social.

- a) **Fundo Previdenciário Financeiro:** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos que tenham ingressado no serviço público municipal até 31/12/2003 e seus respectivos dependentes, aposentados até 31/12/2022 e nascidos após 31/12/1962 bem como seus respectivos dependentes e os pensionistas cujos benefícios tenham sido concedidos até 31/12/2022.
- b) **Fundo Previdenciário Capitalizado:** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os servidores ativos, titulares de cargos de provimento efetivo, submetidos ao Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Ferreira PORTOPREV, que ingressaram ou venham ingressar no serviço público municipal a contar de 01/01/2004 e pelos aposentados em 31/12/2022 e nascidos até 31/12/1962, bem como seus respectivos dependentes.

3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

A Câmara Municipal do Município de Porto Ferreira aprovou a Lei Complementar nº 233 de 15 de dezembro de 2020, que estabeleceu as novas regras, condições e prazos de elegibilidade aos futuros benefícios previdenciários dos Servidores Públicos em consonância com a Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019.

Estas novas regras, relacionadas a seguir, não se aplicam aos atuais servidores ativos que já tinham direito adquirido até 15/12/2022 pelas regras anteriores e que não tenham feito a opção pelo benefício até a data-base dos dados cadastrais da avaliação atuarial.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria do Professor	. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) . Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de carreira: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadoria por Invalidez	. Estar incapacitado para o trabalho	Valor do Benefício = Rce <u>Sendo:</u> Rce: remuneração no cargo efetivo
Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher) . Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 10 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo					
Aposentadoria do Professor	- Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher) - Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria					
Aposentadoria Compulsória	- Idade: 75 anos - Valor do Benefício: Me.TC/CP	Valor do Benefício = Me.TC/CP <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher. CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.					
Aposentadoria por Invalidez	Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria					
1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)							
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	- Tempo de contribuição: 20 anos (homem e mulher) - Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher) - Tempo de serviço público: 10 anos - Tempo de cargo efetivo: 5 anos - Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)	Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC) <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria					
	Demais Segurados						
	Professores						
	Ano		Fem	Masc	Ano	Fem	Masc
	2022		89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos
	2023		90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos
	2024		91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos
	2025		92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos
	2026		93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos
	2027		94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos
	2028		95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos
	2029		96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos
	2030		97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos
	2031		98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos
	2032		99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos		
2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)							

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	. contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem) . Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Aposentadoria do Professor	. contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem) . Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem) . Tempo de serviço público: 20 anos . Tempo de cargo efetivo: 5 anos . Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019	Valor do Benefício = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria
Pensões		
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	Valor do Benefício Base = $Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})$ Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes <u>Sendo:</u> Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior

4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábua de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábua IBGE 2023 – Separada por Sexo
↑ A tábua de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevivência de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.	
II. Tábua de Entrada em Invalidez	Tábua Álvaro Vindas
↑ A tábua de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.	

5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.
↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.	
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).
↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.	

5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,00% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria	
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.
↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário	

5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,23% conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
↑ Inexistindo na base cadastral informações sobre o tempo de contribuição anterior a admissão no ente público, será considerada a idade estimada de ingresso do participante no mercado de trabalho aos 25 anos.	
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programado.	

5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar (Hx) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	

Hipótese	Descrição
III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano.
↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.	
II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior.
↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.	
III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais.
↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.	

6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Porto Ferreira/SP** e seus dependentes legais, segurados do **PORTOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Ferreira/SP**. Os dados cadastrais fornecidos pelo ente público, RPPS e demais órgãos da administração, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **novembro de 2024**.

6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Não foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou Igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

7. RESULTADO ATUARIAL

7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Saldos dos Fundos		Valor (em R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário		231.812.661,20
Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS		204.898.733,90
Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS		26.913.927,30
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro		1.668.016,71
Plano de Custeio em Vigor	%	Base de Contribuição
Ente Público – Fundo Previdenciário	28% (*)	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos e Base de Contribuição dos Beneficiários Aposentados e Pensionistas
Ente Público – Fundo Financeiro		
Servidores Ativos	14%	Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	14%	Valor do Benefício Excedente ao Teto do RGPS (R\$ 7.786.02 em dez/2024)

(*) Na apuração do resultado atuarial do Fundo Previdenciário vamos considerar que dos 28%, 25% são destinados ao custeio dos benefícios e 3,00% ao custeio administrativo do RPPS.

7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Custo Total (R\$)	Custo Total (% Folha)	Custo Normal (% Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	157.456.397,04	23,20%	
2. Aposentadorias por Invalidez	8.428.336,12	1,24%	0,00%
3. Aposentadorias do Professor	26.173.124,46	3,86%	0,00%
4. Reversão em Pensão	16.659.128,03	2,45%	0,00%
5. Pensão por Morte	1.322.638,76	0,19%	0,00%
6. Benefícios Concedidos (1+..+5)	210.039.624,41	30,94%	0,00%
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	93.809.362,81	13,82%	8,11%
8. Aposentadoria do Professor	78.087.764,82	11,51%	5,92%
9. Aposentadoria por Idade	5.307.776,53	0,78%	0,28%
10. Reversão em Pensão	12.641.479,44	1,86%	1,03%
11. Pensão por Morte de Ativo	16.883.031,47	2,49%	1,70%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.341.788,43	0,20%	0,13%
13. Aposentadoria por Invalidez	22.111.269,25	3,26%	2,22%
14. Benefícios a Conceder (7+..+13)	230.182.472,75	33,92%	19,39%
15. Custo Total – VABF (6+14)	440.222.097,16	64,86%	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	194.399.896,24		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	484.179.682,92		
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	678.579.579,16		

7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Geração Atual (R\$)	Custo Total (%)	Geração Atual (R\$)	Custo Total (%)
1.Custo Total - VABF	440.222.097,16	64,86%	440.222.097,16	64,86%
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	15.984.015,21	2,36%	15.984.015,21	2,36%
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	11.509.123,43	1,70%	11.509.123,43	1,70%
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	4.378.176,60	0,65%	4.378.176,60	0,65%
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	837.926,25	0,12%	837.926,25	0,12%
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	95.001.141,00	14,00%	95.001.141,00	14,00%
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)</i>	121.044.920,67	17,84%	121.044.920,67	17,84%
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)</i>	48.599.973,84	7,16%	48.599.973,84	7,16%
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	7.818.172,58	1,15%	7.818.172,58	1,15%
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	1.496.297,04	0,22%	1.496.297,04	0,22%
11. <i>Saldo de Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. <i>Saldo de Investimentos (-)</i>	231.812.661,20	34,16%	231.812.661,20	34,16%
13. <i>Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Ativos (-)</i>	0,00	0,00%	0,00	0,00%
14. Déficit/Superávit Base (2+...+13) - (1)	98.260.310,66	14,48%	98.260.310,66	14,48%

7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	231.812.661,20	231.812.661,20
2. Saldo de Investimentos	231.812.661,20	231.812.661,20
3. Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	133.552.350,54	133.552.350,54
6. Provisão de Benefícios Concedidos	197.843.275,23	197.843.275,23
7. Provisão de Benefícios a Conceder	-36.797.786,05	-36.797.786,05
8. Compensação Financeira à Receber	27.493.138,64	27.493.138,64
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	98.260.310,66	98.260.310,66

7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,23% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	127.639.217,37	69.335.556,57
2) Aposentadorias por Invalidez	11.535.909,01	6.055.320,38
3) Aposentadoria do Professor	134.093.840,48	68.603.109,44
4) Reversão em Pensão	21.686.221,82	8.265.026,61
5) Pensão por Morte	67.435.530,78	39.618.499,38
6) Benefícios Concedidos (1+...+5)	362.390.719,46	191.877.512,38
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	326.723.252,76	129.115.049,86
8) Aposentadoria do Professor	100.571.822,25	44.428.094,20
9) Aposentadoria por Idade	6.463.268,29	4.193.100,03
10) Reversão em Pensão	41.721.307,11	12.449.271,63
11) Pensão por Morte de Ativo	8.387.278,43	4.239.353,28
12) Pensão por Morte de Inválido	1.309.413,87	373.215,30
13) Aposentadoria por Invalidez	12.279.756,82	4.841.204,20
14) Benefícios a Conceder (7+...+14)	497.456.099,53	199.639.288,50
15) Custo Total - VABF (6+14)	859.846.818,99	391.516.800,88
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	6.965.094,25	6.124.752,40
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	133.177.782,61	96.857.899,24
18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)	140.142.876,86	102.982.651,65

7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,23% ao ano (R\$)
1.Custo Total - VABF	859.846.818,99	391.516.800,88
2. <i>Compensação Previdenciária BC (-)</i>	27.577.933,89	14.601.878,73
3. <i>Compensação Previdenciária BAC (-)</i>	24.872.804,69	9.981.964,48
4. <i>Contribuição dos Atuais Inativos (-)</i>	5.441.106,07	3.000.394,40
5. <i>Contribuição dos Futuros Inativos (-)</i>	12.922.669,58	5.349.969,00
6. <i>Contribuição dos Servidores Ativos (-)</i>	19.620.003,00	14.417.571,41
7. <i>Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)</i>	33.294.445,50	24.214.474,68
8. <i>Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)</i>	1.741.273,60	1.531.188,13
9. <i>Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)</i>	9.716.261,00	5.357.847,18
10. <i>Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)</i>	23.076.196,89	9.553.516,42
11. <i>Saldo dos Parcelamentos (-)</i>	0,00	0,00
12. <i>Ativo Financeiro (-)</i>	1.668.016,71	1.668.016,71
13. <i>Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)</i>	0,00	0,00
14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)	699.916.108,06	301.839.979,74

7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,23% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	1.668.016,71	1.668.016,71
2. Aplicações Financeiras	1.668.016,71	1.668.016,71
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	701.584.124,77	303.507.996,45
6. Provisão de Benefícios Concedidos	347.233.352,39	183.519.270,80
7. Provisão de Benefícios a Conceder	406.801.510,96	144.572.568,86
8. Compensação Financeira	52.450.738,58	24.583.843,21
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)	699.916.108,06	301.839.979,74

8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	4.523.504,97	58.805.564,61
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	1.631.538,06	21.209.994,78
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	279.035,82	3.627.465,66
4. Total das Parcelas das Pensões	10.185,05	132.405,65
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	6.165.228,08	80.147.965,04
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5) ou (1+2+4)	4.802.540,79	62.433.030,27

8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	58.805.564,61	25,00%	14.701.391,15
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	58.805.564,61	3,00%	1.764.166,94
3. Segurados Ativos	58.805.564,61	14,00%	8.232.779,05
4. Aposentados	3.627.465,66	14,00%	507.845,19
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			25.206.182,33

8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.305.483,53	2,22%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	4.933.786,87	8,39%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	3.481.289,42	5,92%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	999.694,60	1,70%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	76.447,23	0,13%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	605.697,32	1,03%
7. Custeio Administrativo	-	1.764.166,94	3,00%
8. Total (1+..+7)		13.166.565,92	22,39%

8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	11.402.398,98	19,39%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	1.764.166,94	3,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		22,39%

8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	1.640.659,09	21.328.568,17
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	901.167,05	11.715.171,65
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	121.735,96	1.582.567,48
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	338.016,47	4.394.214,11
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	29.721,54	386.380,02
6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)	2.879.842,61	37.437.953,93
7. TOTA DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)	1.792.116,59	23.297.515,67

8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	23.297.515,67	25,00%	5.824.378,92
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	21.328.568,17	3,00%	639.857,05
3. Segurados Ativos	21.328.568,17	14,00%	2.985.999,54
4. Aposentados	1.582.567,48	14,00%	221.559,45
5. Pensionistas	386.380,02	14,00%	54.093,20
6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)			9.725.888,16

8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	262.341,39	1,23%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	4.005.505,10	18,78%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	462.829,93	2,17%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	243.145,68	1,14%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	19.195,71	0,09%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	364.718,52	1,71%
7. Custeio Administrativo	-	639.857,05	3,00%
8. Total (1+..+7)		5.997.593,37	28,12%

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	5.357.736,32	25,12%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	639.857,05	3,00%
5. Alíquota Total (1+..+4)		28,12%

9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	2.300.000,00	78.726.111,67	2,92%

(*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	1.207	1.241
Remuneração Média (em R\$)	3.309,68	3.645,05
Quantidade de Beneficiários	416	409
Provento Médio (em R\$)	3.806,40	4.013,99
Total de Segurados	1.623	1.650
Proporção Ativos/Beneficiários	2,9	3,0
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	3.994.783,76	4.523.504,97
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	1.583.462,40	1.641.723,11
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	39,64%	36,29%
VABF - Benefícios Concedidos (em R\$)	208.520.623,02	210.039.624,41
VABF - Benefícios a Conceder (em R\$)	207.004.483,20	230.182.472,75
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	415.525.106,22	440.222.097,16
FSF - Folha Salarial Futura (em R\$)	626.117.910,50	678.579.579,16
Custo VABF (em % da FSF)	66,37%	64,87%
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)	0,00	0,00
Saldo dos Investimentos (em R\$)	213.606.175,75	231.812.661,20
Saldo Total (em R\$)	213.606.175,75	231.812.661,20
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	257.128.167,33	279.176.607,98
Compensação Financeira (em R\$)	24.931.506,46	27.493.138,64
Déficit/Superávit Base (em R\$)	80.140.743,32	98.260.310,66
Déficit/Superávit Base (% FSF)	12,80%	14,48%
Saldo do Plano de Equacionamento (em R\$)	0,00	0,00
Déficit/Superávit Oficial (em R\$)	80.140.743,32	98.260.310,66
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	12,80%	14,48%
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	51,41%	52,66%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	25,00%	25,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	3,00%	3,00%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 - Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00% ao ano
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,96% ao ano	5,23% ao ano
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotado
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	16,84 anos	16,75 anos

Neste exercício tivemos alguns fatores que impactaram nos resultados atuariais:

- ✓ Aumento das médias de remunerações e proventos e demais alterações da base de dados
- ✓ Boa evolução dos investimentos do plano;
- ✓ Atualização da tábua de mortalidade geral IBGE-2022 para IBGE-2023;
- ✓ Alteração da taxa de juros e desconto atuarial de 4,96% para 5,23% ao ano.
- ✓ Revisão da estimativa de compensação previdenciária a receber.

11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	318	299
Remuneração Média (em R\$)	5.064,57	5.487
Quantidade de Beneficiários	235	254
Provento Médio (em R\$)	4.564,07	4.879
Total de Segurados	553	553
Proporção Ativos/Beneficiários	1,4	1,2
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	1.610.533,26	1.640.659,09
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	1.072.556,45	1.239.183,52
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	66,60%	75,53%
VABF - Benefícios Concedidos (em R\$)	172.325.432,32	191.877.512,38
VABF - Benefícios a Conceder (em R\$)	196.538.502,06	199.639.288,50
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	368.863.934,38	391.516.800,88
FSF - Folha Salarial Futura (em R\$)	106.770.277,21	102.982.651,65
Custo VABF (em % da FSF)	345,47%	380,18%
Saldo dos Parcelamentos (em R\$)	0,00	0,00
Saldo dos Investimentos (em R\$)	0,00	1.668.016,71
Saldo Total (em R\$)	0,00	1.668.016,71
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	61.175.923,83	63.424.961,22
Compensação Financeira (em R\$)	22.131.836,24	24.583.843,21
Déficit/Superávit Base (em R\$)	285.556.174,31	301.839.979,74
Déficit/Superávit Base (% FSF)	267,45%	293,10%
Saldo do Plano de Equacionamento (em R\$)	0,00	0,00
Déficit/Superávit Oficial (em R\$)	285.556.174,31	301.839.979,74
Déficit/Superávit Oficial (% FSF)	267,45%	293,10%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	25,00%	25,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	3,00%	3,00%
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 - Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,00% ao ano	1,00%
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	4,96% ao ano	5,23%
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotado
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22%	98,22%

No caso do Fundo Financeiro, tivemos uma redução no número dos ativos, pequena variação nas remunerações e proventos, concessão de novos benefícios e redução do total de segurados.

12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **PORTOPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Porto Ferreira/SP**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 440.222.097,16 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 538.482.407,82, resulta num superávit atuarial de R\$ 98.260.310,66, valor equivalente a 14,48% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

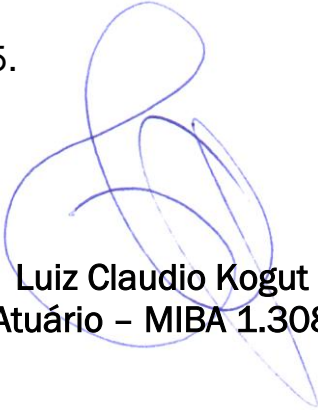
Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 391.516.800,88 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R\$ 89.676.821,14, resulta em um déficit atuarial de R\$ 301.839.979,74.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 30 de janeiro de 2025.



Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308

ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal**: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar**: percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios**: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário**: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas**: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regimento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo**: é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo**: o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal**: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar**: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

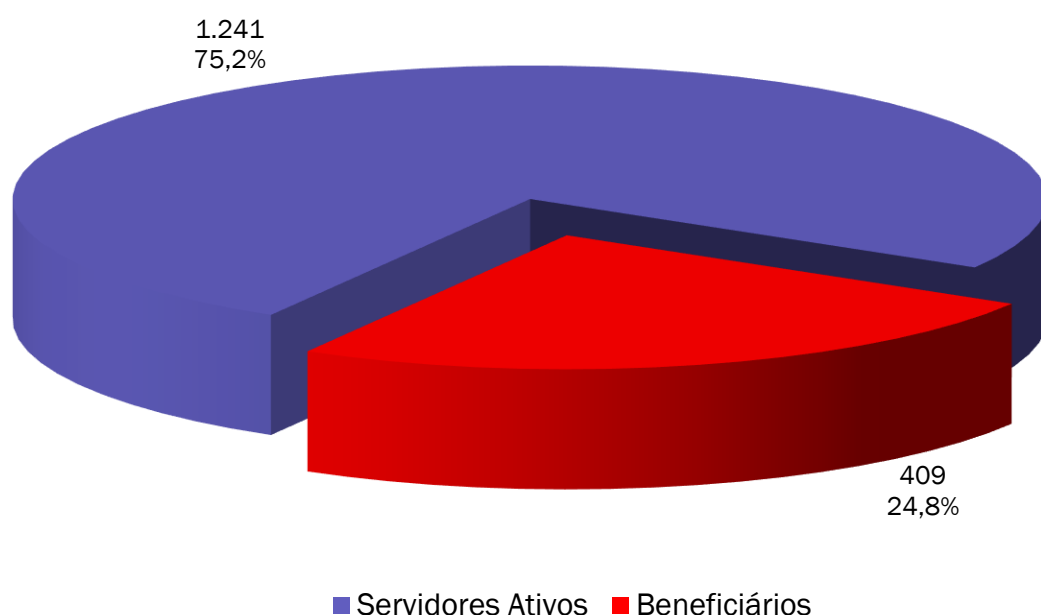
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.241	409	1.650
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.645,05	4.013,99	3.736,50
Folha Mensal (R\$)	4.523.504,97	1.641.723,11	6.165.228,08

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 3,03.

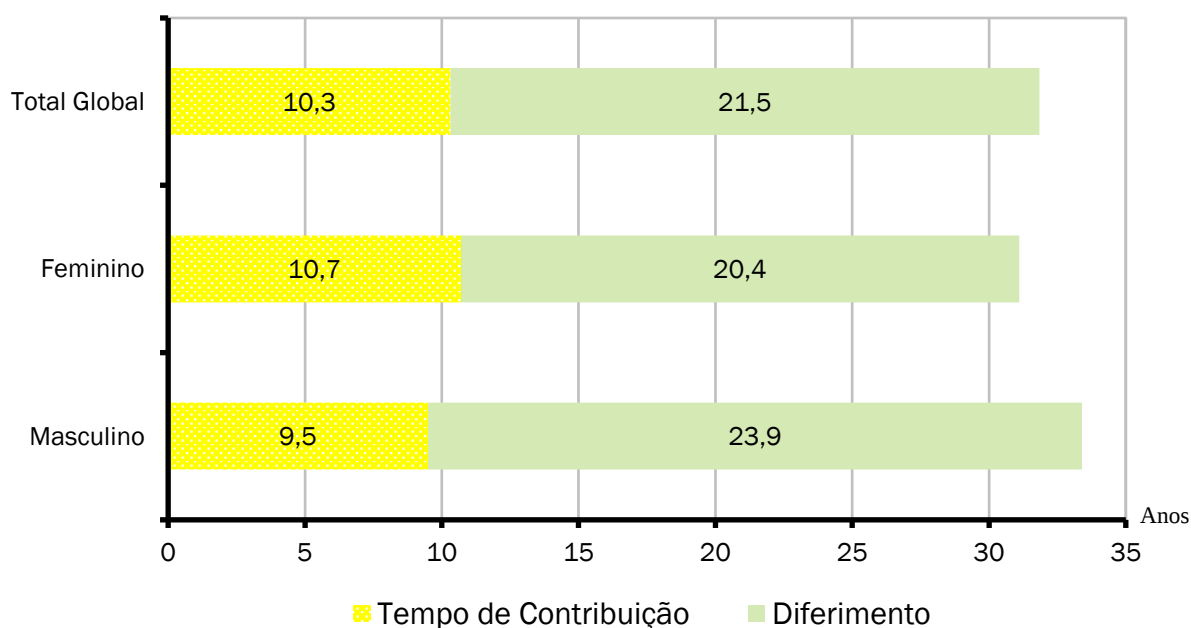
ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	402	839	1.241
Idade Média	42	43	43
Tempo de INSS Anterior	2	3	2
Tempo de Serviço Público	8	8	8
Tempo de Serviço Total	10	11	10
Diferimento Médio (*)	23,90	20,40	21,53
Remuneração Média (R\$)	3.639,23	3.647,84	3.645,05
Folha Mensal (R\$)	1.462.970,68	3.060.534,29	4.523.504,97

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

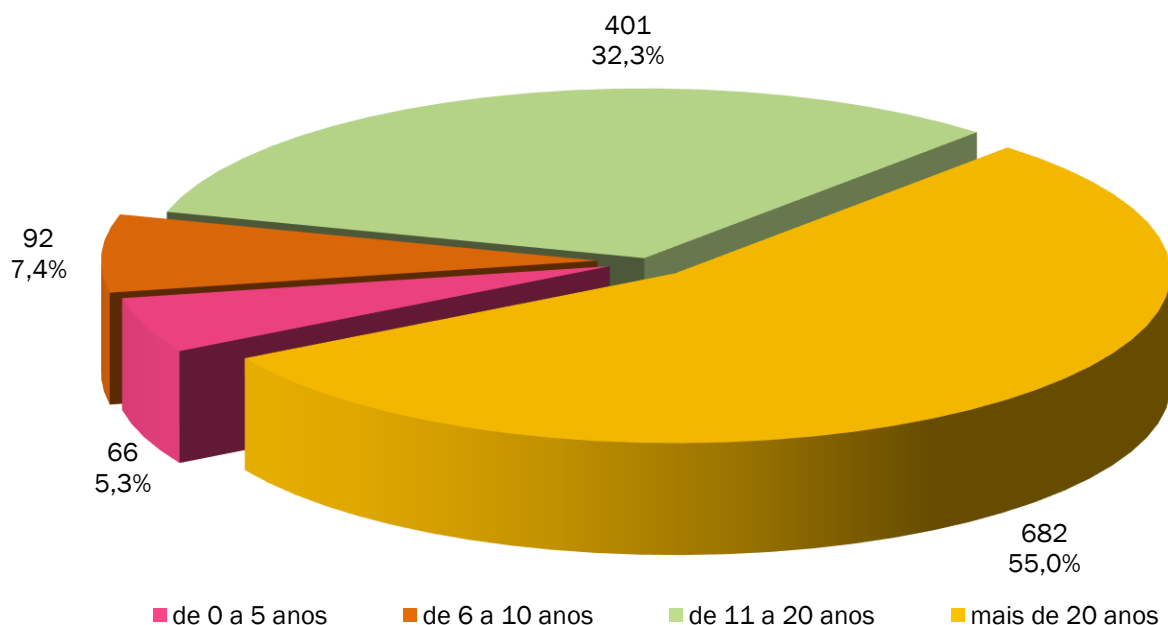
ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	13	13	26
Idade Média	68	63	66
Tempo de Serviço Total	29	29	29
Remuneração Média (R\$)	4.551,95	5.099,76	4.825,86
Folha Mensal (R\$)	59.175,35	66.296,88	125.472,23

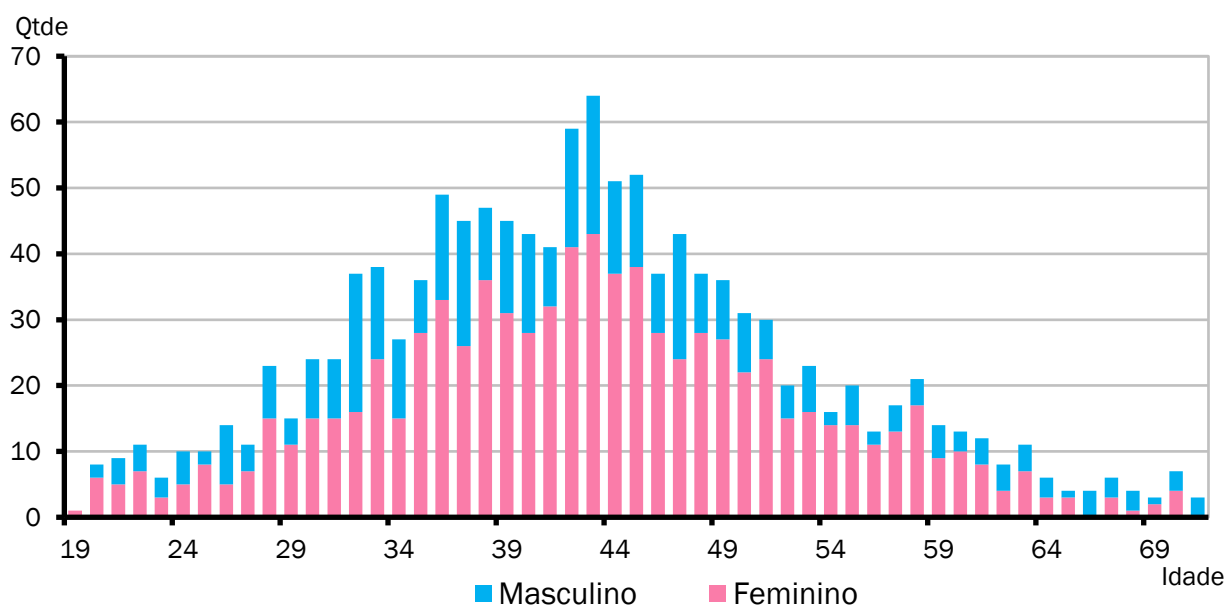
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



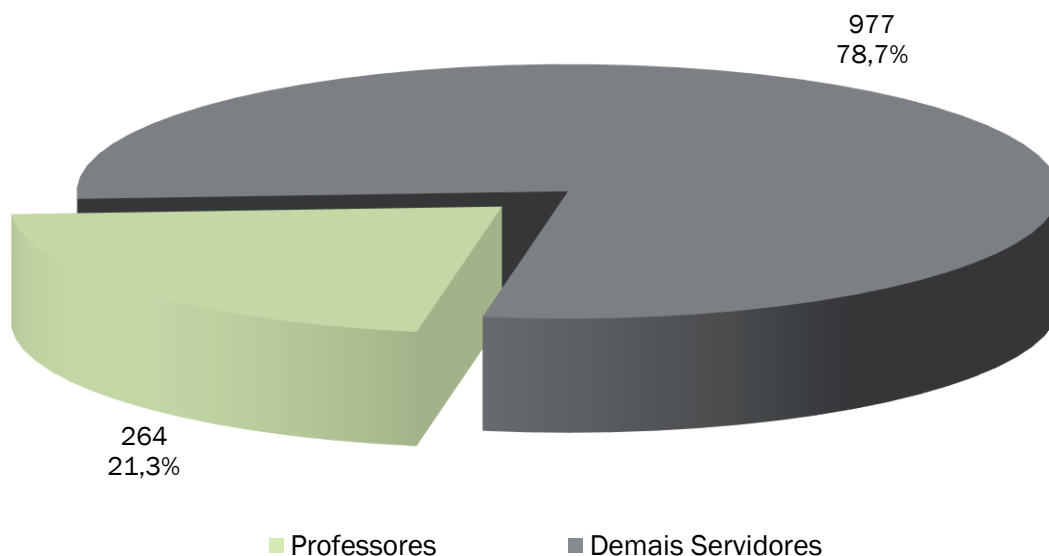
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

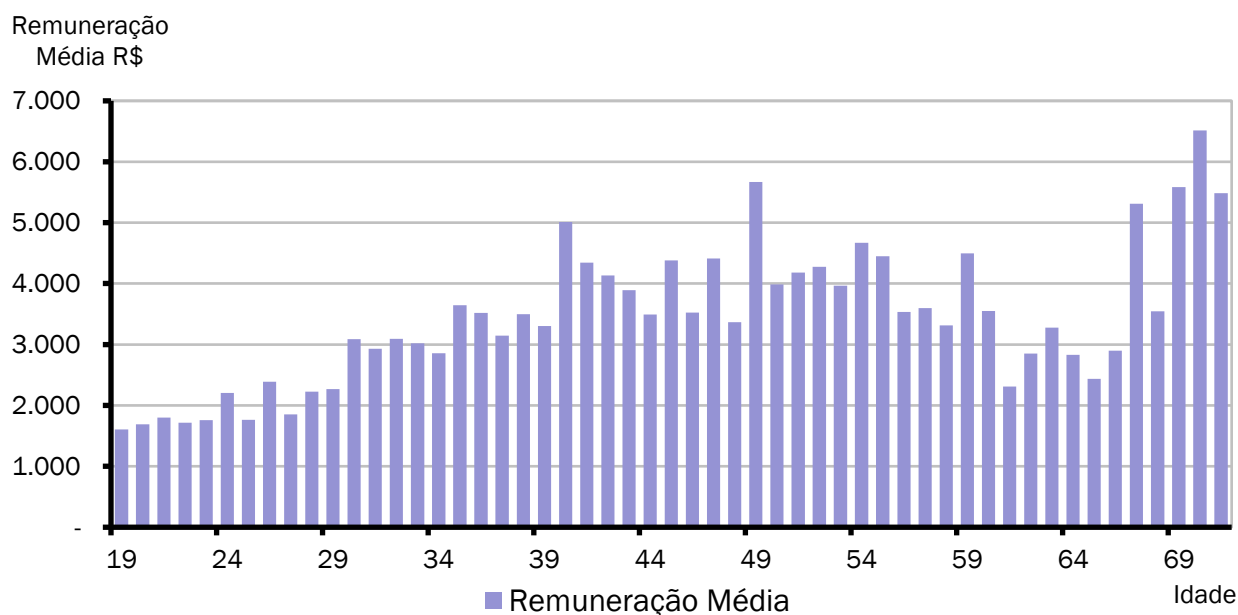
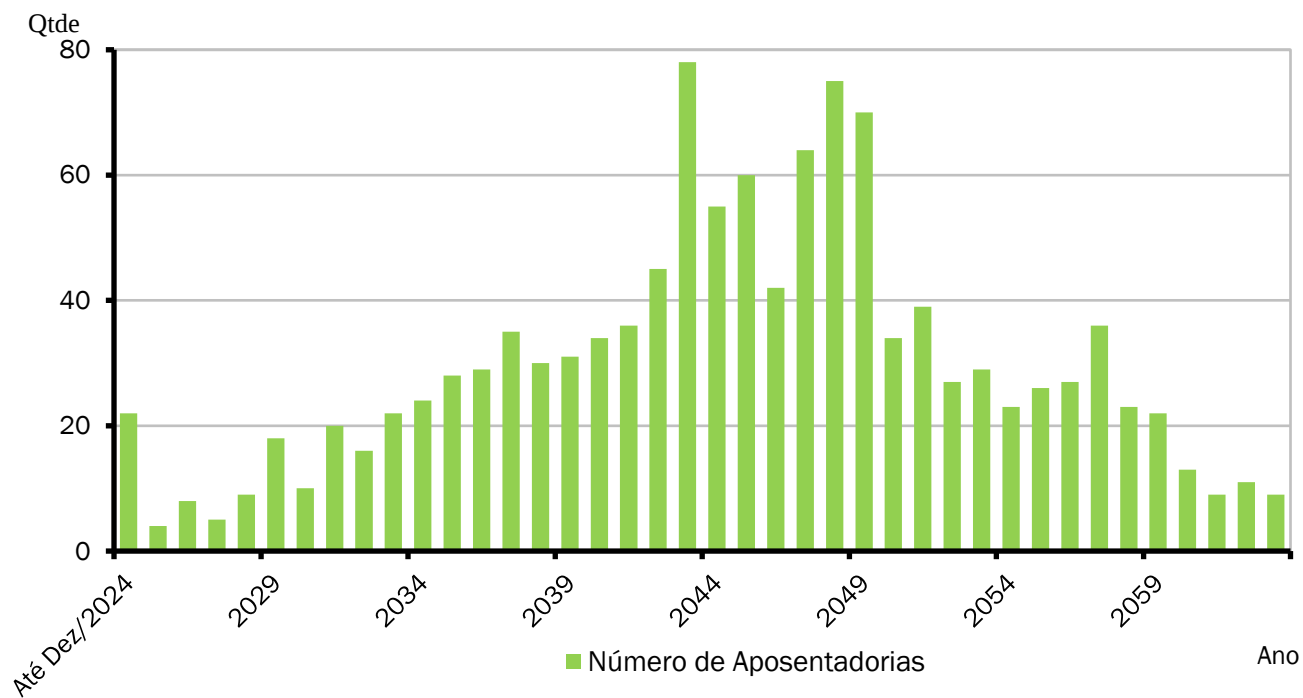


GRÁFICO VII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	22	1219	2044	55	682
2025	4	1215	2045	60	622
2026	8	1207	2046	42	580
2027	5	1202	2047	64	516
2028	9	1193	2048	75	441
2029	18	1175	2049	70	371
2030	10	1165	2050	34	337
2031	20	1145	2051	39	298
2032	16	1129	2052	27	271
2033	22	1107	2053	29	242
2034	24	1083	2054	23	219
2035	28	1055	2055	26	193
2036	29	1026	2056	27	166
2037	35	991	2057	36	130
2038	30	961	2058	23	107
2039	31	930	2059	22	85
2040	34	896	2060	13	72
2041	36	860	2061	9	63
2042	45	815	2062	11	52
2043	78	737	2063	52	0

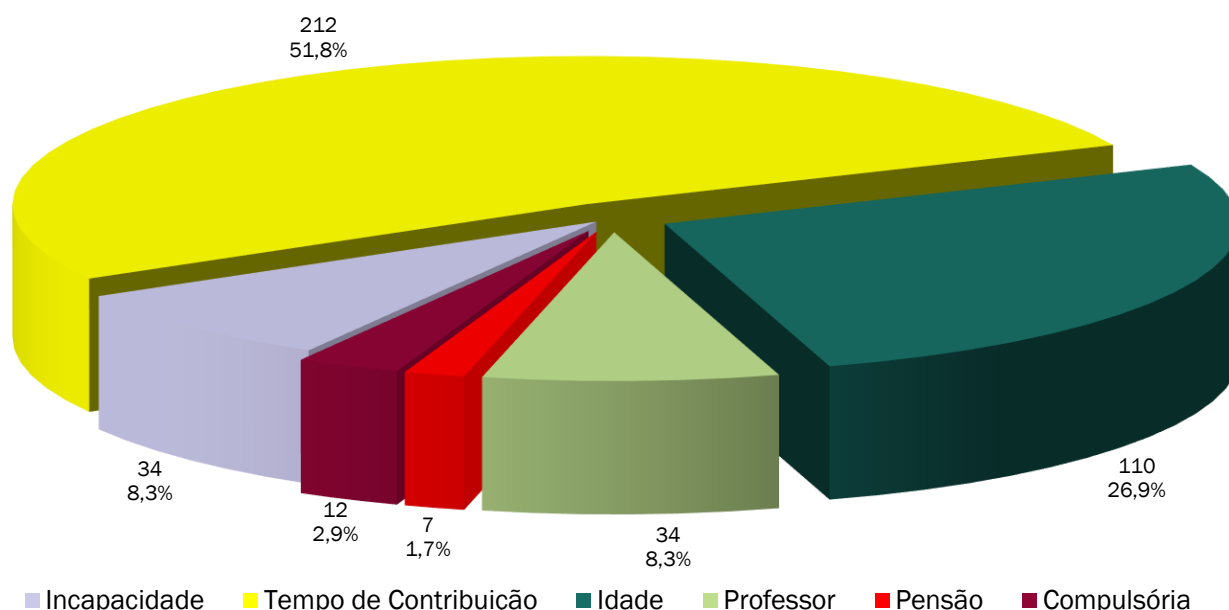
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	14	20	34
	Idade Média	71	71	71
	Benefício Médio (R\$)	2.068,79	2.350,94	2.234,76
	Folha Mensal (R\$)	28.963,05	47.018,82	75.981,87
Tempo de Contribuição	Quantidade	74	138	212
	Idade Média	70	69	69
	Benefício Médio (R\$)	6.541,31	4.637,43	5.301,99
	Folha Mensal (R\$)	484.056,61	639.965,46	1.124.022,07
Idade	Quantidade	27	83	110
	Idade Média	76	71	72
	Benefício Médio (R\$)	2.311,32	1.815,91	1.937,51
	Folha Mensal (R\$)	62.405,70	150.720,34	213.126,04
Professor	Quantidade	2	32	34
	Idade Média	73	67	67
	Benefício Médio (R\$)	7.543,20	5.569,44	5.685,55
	Folha Mensal (R\$)	15.086,39	178.222,15	193.308,54
Compulsória	Quantidade	6	6	12
	Idade Média	86	83	84
	Benefício Médio (R\$)	2.050,50	2.132,76	2.091,63
	Folha Mensal (R\$)	12.302,97	12.796,57	25.099,54
Total de Aposentadorias	Quantidade	123	279	402
	Idade Média	72	70	71
	Benefício Médio (R\$)	4.900,93	3.687,18	4.058,55
	Folha Mensal (R\$)	602.814,72	1.028.723,34	1.631.538,06
Pensionistas	Quantidade	1	6	7
	Idade Média	64	68	68
	Benefício Médio (R\$)	2.182,12	1.333,82	1.455,01
	Folha Mensal (R\$)	2.182,12	8.002,93	10.185,05
Total de Benefícios	Quantidade	124	285	409
	Idade Média	72	70	70
	Benefício Médio (R\$)	4.879,01	3.637,64	4.013,99
	Folha Mensal (R\$)	604.996,84	1.036.726,27	1.641.723,11

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



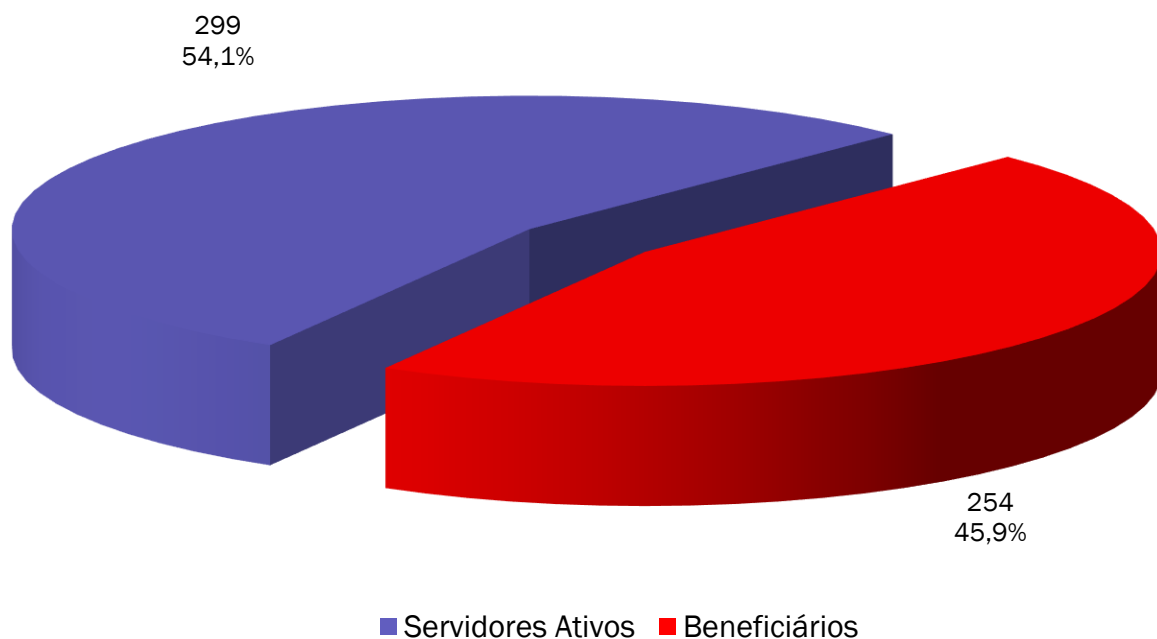
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	299	254	553
Remuneração/Provento Médio (R\$)	5.487,15	4.878,68	5.207,67
Folha Mensal (R\$)	1.640.659,09	1.239.183,52	2.879.842,61

GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FINANCEIRO



Observamos no gráfico acima que a proporção de servidores ativos contribuintes por beneficiário de aposentadoria ou pensão já chegou a 1,18.

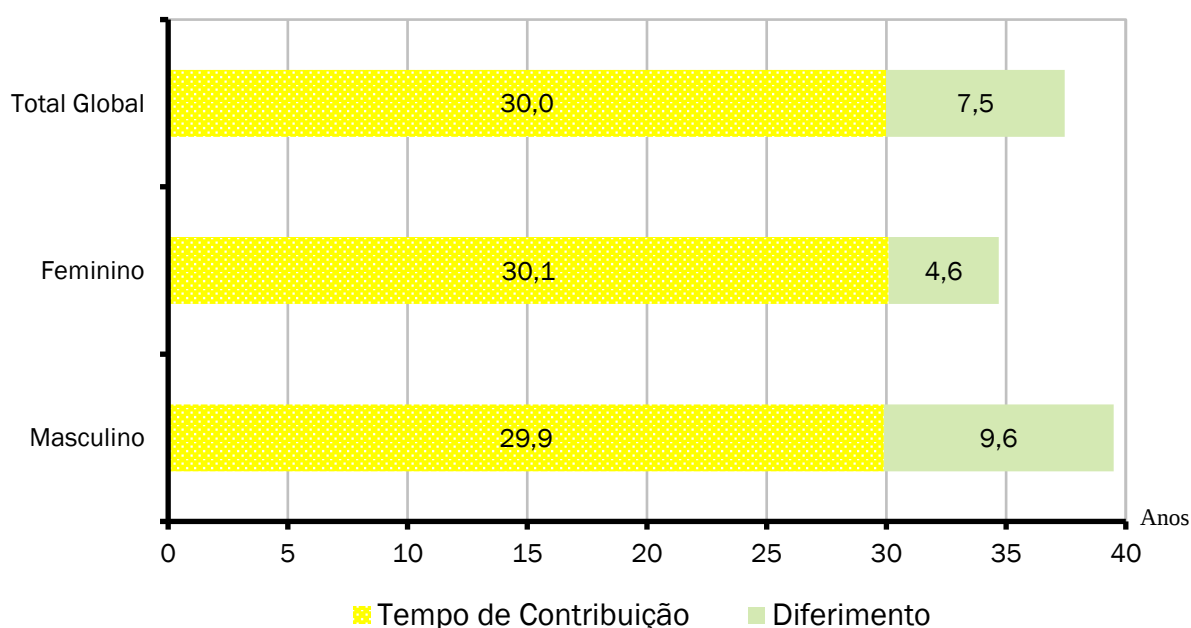
ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	171	128	299
Idade Média	54	54	54
Tempo de INSS Anterior	4	3	3
Tempo de Serviço Público	26	27	27
Tempo de Serviço Total	30	30	30
Diferimento Médio (*)	9,60	4,60	7,46
Remuneração Média (R\$)	5.359,66	5.657,48	5.487,15
Folha Mensal (R\$)	916.501,51	724.157,58	1.640.659,09

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

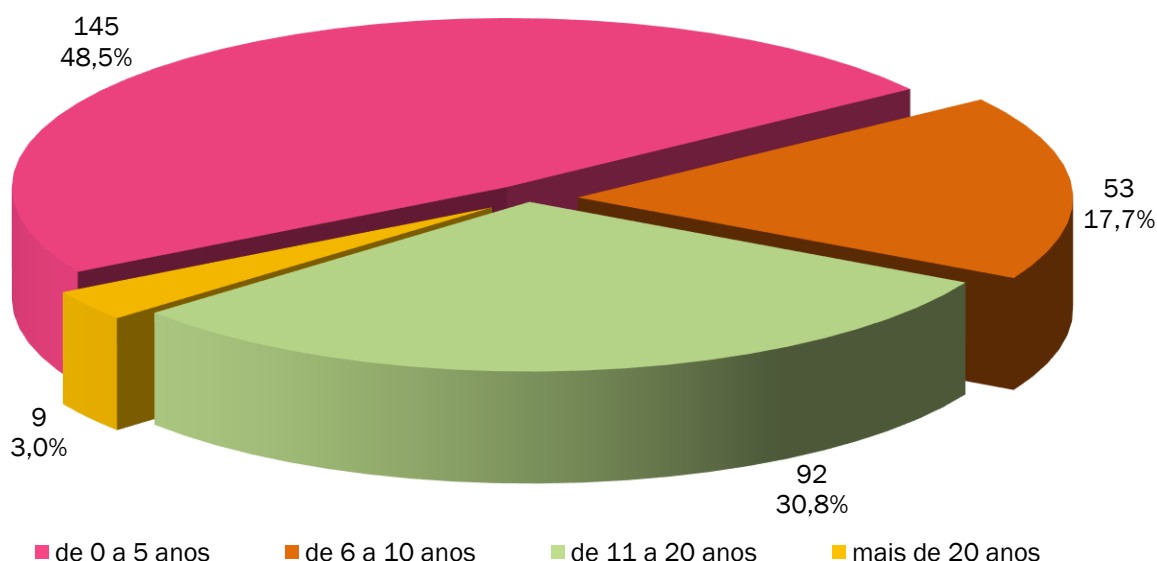
ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	22	49	71
Idade Média	67	58	61
Tempo de Serviço Total	35	33	34
Remuneração Média (R\$)	3.879,74	6.379,33	5.604,81
Folha Mensal (R\$)	85.354,27	312.586,99	397.941,26

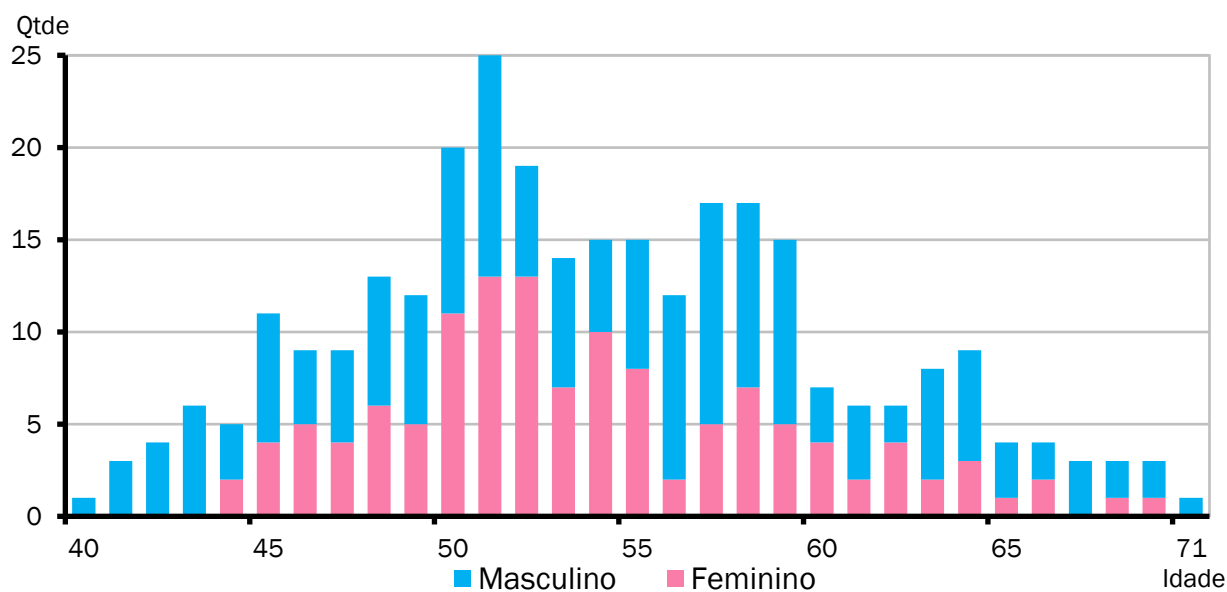
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



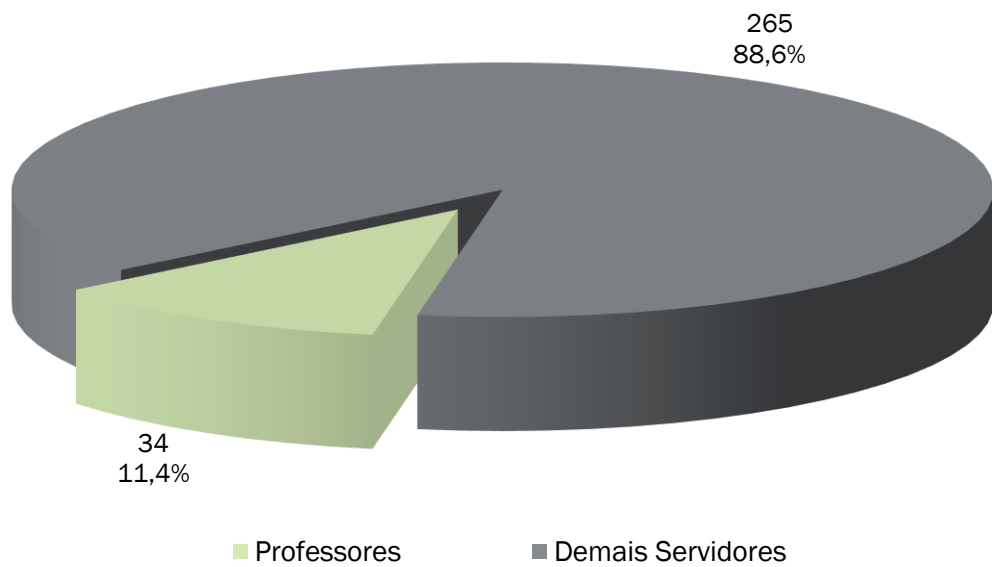
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA - FUNDO FINANCEIRO



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

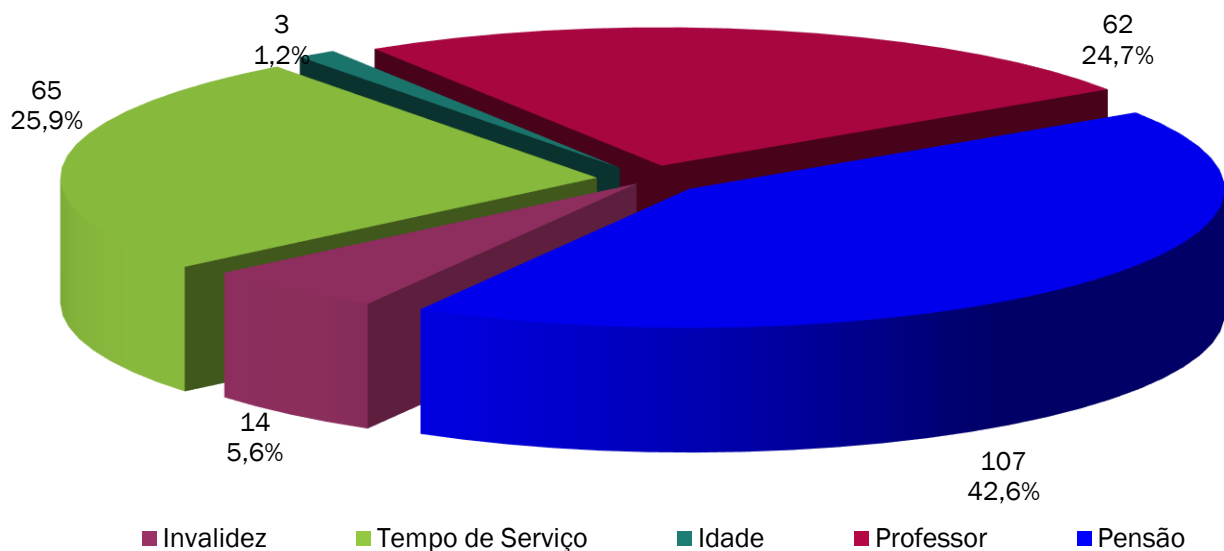
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	59	240	2044	6	9
2025	12	228	2045	8	1
2026	22	206	2046	1	0
2027	17	189	2047	0	0
2028	17	172	2048	0	0
2029	18	154	2049	0	0
2030	12	142	2050	0	0
2031	9	133	2051	0	0
2032	11	122	2052	0	0
2033	11	111	2053	0	0
2034	10	101	2054	0	0
2035	15	86	2055	0	0
2036	8	78	2056	0	0
2037	17	61	2057	0	0
2038	9	52	2058	0	0
2039	5	47	2059	0	0
2040	15	32	2060	0	0
2041	4	28	2061	0	0
2042	5	23	2062	0	0
2043	8	15	2063	0	0

ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	7	7	14
	Idade Média	58,4	54,9	56,7
	Benefício Médio (R\$)	3.211,36	2.252,87	2.732,12
	Folha Mensal (R\$)	22.479,53	15.770,11	38.249,64
Tempo de Contribuição	Quantidade	10	55	65
	Idade Média	64,0	59,9	60,5
	Benefício Médio (R\$)	10.043,33	5.753,12	6.413,15
	Folha Mensal (R\$)	100.433,32	316.421,59	416.854,91
Idade	Quantidade	2	1	3
	Idade Média	72,5	66,0	70,3
	Benefício Médio (R\$)	2.227,39	2.555,54	2.336,77
	Folha Mensal (R\$)	4.454,78	2.555,54	7.010,32
Professor	Quantidade	0	62	62
	Idade Média	0,0	57,5	57,5
	Benefício Médio (R\$)	0,00	6.600,76	6.600,76
	Folha Mensal (R\$)	0,00	409.247,25	409.247,25
Especial	Quantidade	3	0	3
	Idade Média	62,7	0,0	62,7
	Benefício Médio (R\$)	9.934,98	0,00	9.934,98
	Folha Mensal (R\$)	29.804,93	0,00	29.804,93
Total de Aposentadorias	Quantidade	22	125	147
	Idade Média	62,8	58,5	59,1
	Benefício Médio (R\$)	7.144,21	5.951,96	6.130,39
	Folha Mensal (R\$)	157.172,56	743.994,49	901.167,05
Pensionistas	Quantidade	25	82	107
	Idade Média	58,3	68,8	66,3
	Benefício Médio (R\$)	2.223,85	3.444,15	3.159,03
	Folha Mensal (R\$)	55.596,27	282.420,20	338.016,47
Total de Benefícios	Quantidade	47	207	254
	Idade Média	60,4	62,6	62,2
	Benefício Médio (R\$)	4.527,00	4.958,53	4.878,68
	Folha Mensal (R\$)	212.768,83	1.026.414,69	1.239.183,52

GRÁFICO XIV – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO PORTOPREV

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	437.060.346,99
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	168.917.392,07
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	191.877.512,38
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.576.194,28
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	424.200,12
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	14.601.878,73
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	5.357.847,18
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	134.590.604,38
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	199.639.288,50
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	35.299.179,23
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	19.767.540,41
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	9.981.964,48
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	189.677.432,60
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	210.039.624,41
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	4.378.176,60
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	15.984.015,21
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-56.125.082,06
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	230.182.472,75
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	178.959.364,13
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	95.839.067,25
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	11.509.123,43
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	167.249.375,36
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	167.249.375,36
2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	134.590.604,38
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	134.590.604,38
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	98.260.310,66
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	98.260.310,66
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	31/12/2024	31/01/2025	29/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	437.060.346,99	440.161.010,80	443.283.679,97	446.428.510,75	449.595.660,52	452.785.287,75
2.2.7.2.1.01.00	168.917.392,07	170.119.204,09	171.329.546,43	172.548.479,49	173.776.064,13	175.012.361,61
2.2.7.2.1.01.01	191.877.512,38	193.242.680,87	194.617.539,16	196.002.155,87	197.396.600,12	198.800.941,51
2.2.7.2.1.01.03	2.576.194,28	2.594.523,37	2.612.982,55	2.631.572,75	2.650.294,90	2.669.149,93
2.2.7.2.1.01.04	424.200,12	427.218,22	430.257,73	433.318,82	436.401,64	439.506,34
2.2.7.2.1.01.05	14.601.878,73	14.705.768,05	14.810.394,77	14.915.764,10	15.021.881,31	15.128.751,69
2.2.7.2.1.01.99	5.357.847,18	5.395.967,15	5.434.357,68	5.473.020,71	5.511.958,15	5.551.171,95
2.2.7.2.1.02.00	134.590.604,38	135.613.899,27	136.644.974,30	137.683.888,60	138.730.701,79	139.785.473,92
2.2.7.2.1.02.01	199.639.288,50	201.157.149,76	202.686.551,35	204.227.581,00	205.780.327,14	207.344.878,83
2.2.7.2.1.02.02	35.299.179,23	35.567.559,55	35.837.980,38	36.110.457,21	36.385.005,70	36.661.641,58
2.2.7.2.1.02.03	19.767.540,41	19.917.833,39	20.069.269,05	20.221.856,08	20.375.603,23	20.530.519,33
2.2.7.2.1.02.04	9.981.964,48	10.057.857,54	10.134.327,62	10.211.379,11	10.289.016,41	10.367.244,00
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	189.677.432,60	190.979.709,54	192.290.925,77	193.611.142,63	194.940.421,90	196.278.825,76
2.2.7.2.1.03.01	210.039.624,41	211.481.702,97	212.933.680,47	214.395.624,83	215.867.604,47	217.349.688,25
2.2.7.2.1.03.03	4.378.176,60	4.408.236,05	4.438.501,83	4.468.975,37	4.499.658,09	4.530.551,42
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	15.984.015,21	16.093.757,39	16.204.252,87	16.315.506,84	16.427.524,49	16.540.311,06
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	-56.125.082,06	-56.551.802,11	-56.981.766,53	-57.414.999,97	-57.851.527,29	-58.291.373,54
2.2.7.2.1.04.01	230.182.472,75	231.932.554,41	233.695.941,98	235.472.736,61	237.263.040,25	239.066.955,60
2.2.7.2.1.04.02	178.959.364,13	180.319.995,54	181.690.971,85	183.072.371,72	184.464.274,40	185.866.759,74
2.2.7.2.1.04.03	95.839.067,25	96.567.733,48	97.301.939,77	98.041.728,24	98.787.141,34	99.538.221,84
2.2.7.2.1.04.04	11.509.123,43	11.596.627,51	11.684.796,89	11.773.636,62	11.863.151,80	11.953.347,56
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	167.249.375,36	170.119.204,09	171.329.546,43	172.548.479,49	173.776.064,13	175.012.361,61
2.2.7.2.2.01.01	167.249.375,36	170.119.204,09	171.329.546,43	172.548.479,49	173.776.064,13	175.012.361,61
2.2.7.2.2.02.00	134.590.604,38	135.613.899,27	136.644.974,30	137.683.888,60	138.730.701,79	139.785.473,92
2.2.7.2.2.02.03	134.590.604,38	135.613.899,27	136.644.974,30	137.683.888,60	138.730.701,79	139.785.473,92
2.3.6.2.1.01.00	98.260.310,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	98.260.310,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	455.997.552,05	459.232.614,15	462.490.635,95	465.771.780,46	469.076.211,89	472.404.095,59
2.2.7.2.1.01.00	176.257.433,64	177.511.342,36	178.774.150,36	180.045.920,65	181.326.716,72	182.616.602,47
2.2.7.2.1.01.01	200.215.250,13	201.639.596,57	203.074.051,93	204.518.687,78	205.973.576,23	207.438.789,89
2.2.7.2.1.01.03	2.688.138,78	2.707.262,40	2.726.521,75	2.745.917,78	2.765.451,47	2.785.123,79
2.2.7.2.1.01.04	442.633,07	445.782,00	448.953,27	452.147,05	455.363,50	458.602,77
2.2.7.2.1.01.05	15.236.380,57	15.344.773,34	15.453.935,39	15.563.872,18	15.674.589,19	15.786.091,95
2.2.7.2.1.01.99	5.590.664,06	5.630.436,47	5.670.491,15	5.710.830,11	5.751.455,35	5.792.368,90
2.2.7.2.1.02.00	140.848.265,50	141.919.137,51	142.998.151,38	144.085.369,01	145.180.852,78	146.284.665,53
2.2.7.2.1.02.01	208.921.325,83	210.509.758,60	212.110.268,24	213.722.946,60	215.347.886,17	216.985.180,20
2.2.7.2.1.02.02	36.940.380,73	37.221.239,14	37.504.232,92	37.789.378,30	38.076.691,66	38.366.189,46
2.2.7.2.1.02.03	20.686.613,25	20.843.893,96	21.002.370,48	21.162.051,89	21.322.947,37	21.485.066,14
2.2.7.2.1.02.04	10.446.066,35	10.525.487,99	10.605.513,47	10.686.147,39	10.767.394,37	10.849.259,07
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	197.626.416,85	198.983.258,22	200.349.413,35	201.724.946,15	203.109.920,99	204.504.402,66
2.2.7.2.1.03.01	218.841.945,51	220.344.446,08	221.857.260,26	223.380.458,83	224.914.113,05	226.458.294,68
2.2.7.2.1.03.03	4.561.656,82	4.592.975,73	4.624.509,63	4.656.259,98	4.688.228,28	4.720.416,01
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	16.653.871,84	16.768.212,13	16.883.337,29	16.999.252,70	17.115.963,78	17.233.476,00
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	-58.734.563,95	-59.181.123,94	-59.631.079,14	-60.084.455,35	-60.541.278,59	-61.001.575,07
2.2.7.2.1.04.01	240.884.586,16	242.716.036,19	244.561.410,77	246.420.815,77	248.294.357,86	250.182.144,52
2.2.7.2.1.04.02	187.279.908,21	188.703.800,86	190.138.519,41	191.584.146,14	193.040.764,00	194.508.456,55
2.2.7.2.1.04.03	100.295.012,81	101.057.557,67	101.825.900,18	102.600.084,41	103.380.154,78	104.166.156,04
2.2.7.2.1.04.04	12.044.229,09	12.135.801,59	12.228.070,32	12.321.040,57	12.414.717,67	12.509.107,00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	176.257.433,64	177.511.342,36	178.774.150,36	180.045.920,65	181.326.716,72	182.616.602,47
2.2.7.2.2.01.01	176.257.433,64	177.511.342,36	178.774.150,36	180.045.920,65	181.326.716,72	182.616.602,47
2.2.7.2.2.02.00	140.848.265,50	141.919.137,51	142.998.151,38	144.085.369,01	145.180.852,78	146.284.665,53
2.2.7.2.2.02.03	140.848.265,50	141.919.137,51	142.998.151,38	144.085.369,01	145.180.852,78	146.284.665,53
2.3.6.2.1.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	37.159.143,84	21.618.939,37	15.540.204,47	247.352.865,67
2026	37.939.397,66	21.599.107,63	16.340.290,03	263.693.155,71
2027	38.616.275,54	21.793.519,05	16.822.756,49	280.515.912,20
2028	39.466.745,67	21.654.675,11	17.812.070,56	298.327.982,76
2029	40.219.255,56	21.749.238,20	18.470.017,36	316.798.000,11
2030	40.895.634,96	21.942.673,15	18.952.961,81	335.750.961,92
2031	41.649.892,37	21.989.727,68	19.660.164,69	355.411.126,61
2032	42.337.140,27	22.143.427,83	20.193.712,44	375.604.839,05
2033	42.999.524,36	22.294.136,08	20.705.388,28	396.310.227,33
2034	43.537.110,29	22.734.173,74	20.802.936,55	417.113.163,88
2035	44.088.250,59	23.031.270,51	21.056.980,08	438.170.143,96
2036	44.543.987,79	23.452.668,09	21.091.319,70	459.261.463,66
2037	45.013.125,86	23.798.278,68	21.214.847,18	480.476.310,84
2038	45.319.939,90	24.367.426,10	20.952.513,80	501.428.824,64
2039	45.621.179,18	24.902.923,60	20.718.255,58	522.147.080,22
2040	45.944.262,65	25.294.330,85	20.649.931,80	542.797.012,01
2041	46.153.765,69	25.974.909,94	20.178.855,75	562.975.867,76
2042	46.437.185,08	26.293.494,77	20.143.690,31	583.119.558,08
2043	46.627.485,69	26.747.354,40	19.880.131,29	602.999.689,36
2044	46.138.482,05	28.356.535,27	17.781.946,78	620.781.636,15
2045	45.907.968,37	29.298.604,68	16.609.363,69	637.390.999,84
2046	45.482.581,07	30.440.922,51	15.041.658,56	652.432.658,40
2047	45.478.814,37	30.592.629,72	14.886.184,65	667.318.843,05
2048	45.302.867,60	31.007.398,92	14.295.468,68	681.614.311,74
2049	44.833.383,97	31.892.580,32	12.940.803,65	694.555.115,39
2050	44.190.416,93	32.926.925,60	11.263.491,33	705.818.606,72
2051	44.103.113,01	32.917.446,02	11.185.666,99	717.004.273,72
2052	43.925.577,71	33.013.149,63	10.912.428,08	727.916.701,79
2053	44.000.000,64	32.581.668,91	11.418.331,73	739.335.033,53
2054	44.147.099,58	32.068.537,34	12.078.562,24	751.413.595,77
2055	44.284.598,42	31.661.513,76	12.623.084,66	764.036.680,43
2056	44.501.389,74	31.147.835,41	13.353.554,33	777.390.234,75
2057	44.676.839,80	30.792.305,98	13.884.533,82	791.274.768,57
2058	44.847.265,50	30.483.197,31	14.364.068,19	805.638.836,76
2059	45.194.587,84	29.849.865,59	15.344.722,25	820.983.559,01
2060	45.659.978,42	29.068.063,87	16.591.914,55	837.575.473,56
2061	46.274.410,34	28.121.161,28	18.153.249,06	855.728.722,61
2062	47.033.708,96	27.012.622,33	20.021.086,63	875.749.809,25
2063	47.888.475,41	25.891.960,57	21.996.514,84	897.746.324,09
2064	48.870.814,43	24.708.584,44	24.162.229,99	921.908.554,08
2065	49.976.320,87	23.493.572,57	26.482.748,30	948.391.302,38
2066	51.179.073,63	22.314.443,01	28.864.630,62	977.255.933,00
2067	52.479.641,71	21.177.072,67	31.302.569,04	1.008.558.502,04
2068	53.985.025,48	19.891.476,07	34.093.549,41	1.042.652.051,44
2069	55.649.557,36	18.586.659,16	37.062.898,20	1.079.714.949,64
2070	57.457.932,56	17.316.098,92	40.141.833,64	1.119.856.783,28
2071	59.477.020,12	15.978.195,09	43.498.825,03	1.163.355.608,31
2072	61.673.877,65	14.670.508,61	47.003.369,04	1.210.358.977,35
2073	64.056.742,30	13.401.003,15	50.655.739,15	1.261.014.716,50
2074	66.633.793,57	12.176.697,31	54.457.096,26	1.315.471.812,76

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	69.413.161,23	11.003.647,00	58.409.514,23	1.373.881.326,99
2076	72.403.026,94	9.887.286,98	62.515.739,96	1.436.397.066,95
2077	75.611.655,14	8.832.348,57	66.779.306,57	1.503.176.373,52
2078	79.047.426,28	7.842.523,78	71.204.902,50	1.574.381.276,01
2079	82.718.894,29	6.920.557,11	75.798.337,18	1.650.179.613,19
2080	86.634.879,68	6.068.372,49	80.566.507,19	1.730.746.120,38
2081	90.804.493,58	5.286.658,53	85.517.835,05	1.816.263.955,43
2082	95.237.238,71	4.575.215,67	90.662.023,04	1.906.925.978,46
2083	99.943.085,95	3.932.786,65	96.010.299,30	2.002.936.277,77
2084	104.932.557,86	3.357.325,52	101.575.232,34	2.104.511.510,11
2085	110.216.802,65	2.846.106,63	107.370.696,02	2.211.882.206,12
2086	115.807.658,31	2.395.582,88	113.412.075,43	2.325.294.281,55
2087	121.717.738,88	2.001.649,77	119.716.089,11	2.445.010.370,66
2088	127.960.499,22	1.659.666,16	126.300.833,06	2.571.311.203,71
2089	134.550.325,17	1.364.914,08	133.185.411,09	2.704.496.614,81
2090	141.502.591,39	1.112.761,44	140.389.829,95	2.844.886.444,76
2091	148.833.736,26	898.809,42	147.934.926,84	2.992.821.371,60
2092	156.561.337,30	719.063,45	155.842.273,85	3.148.663.645,46
2093	164.704.122,57	569.721,79	164.134.400,78	3.312.798.046,24
2094	173.282.004,92	447.015,38	172.834.989,54	3.485.633.035,78
2095	182.316.146,41	347.298,36	181.968.848,05	3.667.601.883,83
2096	191.829.019,07	267.114,30	191.561.904,77	3.859.163.788,60
2097	201.844.464,40	203.258,34	201.641.206,06	4.060.804.994,66
2098	212.387.751,17	152.776,47	212.234.974,70	4.273.039.969,37
2099	223.485.651,98	113.191,42	223.372.460,56	4.496.412.429,92
2100	235.166.492,96	82.455,39	235.084.037,57	4.731.496.467,50

ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	20.512.804,12	125.964,05	876.340,44	103.830,76	21.618.939,37
2026	20.166.876,81	121.981,67	1.094.956,05	215.293,10	21.599.107,63
2027	19.784.309,11	118.094,87	1.557.889,92	333.225,15	21.793.519,05
2028	19.357.158,93	114.299,46	1.725.037,30	458.179,42	21.654.675,11
2029	18.880.804,54	110.589,77	2.168.808,58	589.035,31	21.749.238,20
2030	18.353.728,54	106.953,96	2.757.959,22	724.031,43	21.942.673,15
2031	17.777.115,39	103.372,89	3.245.989,61	863.249,79	21.989.727,68
2032	17.153.642,84	99.821,63	3.884.769,52	1.005.193,84	22.143.427,83
2033	16.486.678,53	96.273,80	4.561.580,99	1.149.602,76	22.294.136,08
2034	15.780.146,99	92.708,45	5.567.290,92	1.294.027,38	22.734.173,74
2035	15.038.616,89	89.114,40	6.464.505,83	1.439.033,39	23.031.270,51
2036	14.267.051,16	85.492,38	7.517.201,53	1.582.923,02	23.452.668,09
2037	13.470.737,55	81.852,42	8.519.818,77	1.725.869,94	23.798.278,68
2038	12.655.462,16	78.205,48	9.767.184,61	1.866.573,85	24.367.426,10
2039	11.826.976,33	74.560,21	10.996.638,63	2.004.748,43	24.902.923,60
2040	10.991.060,15	70.901,56	12.091.897,62	2.140.471,52	25.294.330,85
2041	10.153.272,20	67.199,69	13.482.114,97	2.272.323,08	25.974.909,94
2042	9.318.644,96	63.421,51	14.511.089,35	2.400.338,95	26.293.494,77
2043	8.492.588,03	59.557,12	15.672.414,61	2.522.794,64	26.747.354,40
2044	7.680.550,03	55.621,23	17.984.625,99	2.635.738,02	28.356.535,27
2045	6.888.201,91	51.653,94	19.617.295,86	2.741.452,97	29.298.604,68
2046	6.121.873,18	47.712,60	21.433.280,32	2.838.056,41	30.440.922,51
2047	5.388.581,16	43.874,98	22.231.432,40	2.928.741,18	30.592.629,72
2048	4.695.362,13	40.219,12	23.260.963,62	3.010.854,05	31.007.398,92

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	4.048.803,95	36.811,85	24.725.201,69	3.081.762,83	31.892.580,32
2050	3.454.783,85	33.683,10	26.297.556,71	3.140.901,94	32.926.925,60
2051	2.916.785,57	30.821,28	26.778.259,78	3.191.579,39	32.917.446,02
2052	2.436.107,64	28.213,98	27.315.155,89	3.233.672,12	33.013.149,63
2053	2.011.386,78	25.848,10	27.276.205,48	3.268.228,55	32.581.668,91
2054	1.639.830,33	23.708,32	27.110.435,89	3.294.562,80	32.068.537,34
2055	1.317.988,54	21.776,55	27.009.031,83	3.312.716,84	31.661.513,76
2056	1.042.091,02	20.031,58	26.762.912,61	3.322.800,20	31.147.835,41
2057	808.289,33	18.451,99	26.641.820,37	3.323.744,29	30.792.305,98
2058	612.936,97	17.021,57	26.538.574,80	3.314.663,97	30.483.197,31
2059	452.508,22	15.728,42	26.085.933,34	3.295.695,61	29.849.865,59
2060	323.492,62	14.563,12	25.463.568,96	3.266.439,17	29.068.063,87
2061	222.336,46	13.516,74	24.658.930,14	3.226.377,94	28.121.161,28
2062	145.610,47	12.578,04	23.679.278,21	3.175.155,61	27.012.622,33
2063	89.751,98	11.732,50	22.678.128,94	3.112.347,15	25.891.960,57
2064	51.175,29	10.961,80	21.608.468,21	3.037.979,14	24.708.584,44
2065	26.315,00	10.239,77	20.504.775,21	2.952.242,59	23.493.572,57
2066	11.711,52	9.530,92	19.437.547,82	2.855.652,75	22.314.443,01
2067	4.244,42	8.802,52	18.415.668,21	2.748.357,52	21.177.072,67
2068	1.102,04	8.044,01	17.251.123,13	2.631.206,89	19.891.476,07
2069	163,42	7.265,82	16.074.519,91	2.504.710,01	18.586.659,16
2070	9,77	6.489,29	14.940.056,84	2.369.543,02	17.316.098,92
2071	0,07	5.737,70	13.744.854,60	2.227.602,72	15.978.195,09
2072	0,00	5.028,41	12.584.835,79	2.080.644,41	14.670.508,61
2073	0,00	4.376,52	11.465.967,19	1.930.659,44	13.401.003,15
2074	0,00	3.779,29	10.393.280,91	1.779.637,11	12.176.697,31
2075	0,00	3.234,21	9.370.945,39	1.629.467,40	11.003.647,00
2076	0,00	2.738,97	8.402.715,25	1.481.832,76	9.887.286,98
2077	0,00	2.291,42	7.491.884,19	1.338.172,96	8.832.348,57
2078	0,00	1.889,61	6.640.820,48	1.199.813,69	7.842.523,78
2079	0,00	1.531,72	5.851.106,79	1.067.918,60	6.920.557,11
2080	0,00	1.216,05	5.123.793,38	943.363,06	6.068.372,49
2081	0,00	941,04	4.458.824,62	826.892,87	5.286.658,53
2082	0,00	705,20	3.855.454,80	719.055,67	4.575.215,67
2083	0,00	507,06	3.311.895,13	620.384,46	3.932.786,65
2084	0,00	345,16	2.825.798,66	531.181,70	3.357.325,52
2085	0,00	217,89	2.394.439,30	451.449,44	2.846.106,63
2086	0,00	123,35	2.014.587,56	380.871,97	2.395.582,88
2087	0,00	59,07	1.682.646,22	318.944,48	2.001.649,77
2088	0,00	21,40	1.394.648,24	264.996,52	1.659.666,16
2089	0,00	4,63	1.146.630,13	218.279,32	1.364.914,08
2090	0,00	0,35	934.682,67	178.078,42	1.112.761,44
2091	0,00	0,00	755.064,10	143.745,32	898.809,42
2092	0,00	0,00	604.362,07	114.701,38	719.063,45
2093	0,00	0,00	479.328,57	90.393,22	569.721,79
2094	0,00	0,00	376.674,38	70.341,00	447.015,38
2095	0,00	0,00	293.257,86	54.040,50	347.298,36
2096	0,00	0,00	226.145,95	40.968,35	267.114,30
2097	0,00	0,00	172.595,86	30.662,48	203.258,34
2098	0,00	0,00	130.147,52	22.628,95	152.776,47
2099	0,00	0,00	96.766,82	16.424,60	113.191,42
2100	0,00	0,00	70.772,47	11.682,92	82.455,39

ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Compensação	Rec Financ	Total
2025	15.010.078,85	7.930.817,43	474.826,59	0,00	1.619.618,79	12.123.802,18	37.159.143,84
2026	14.995.735,96	7.936.554,59	461.057,69	0,00	1.609.494,55	12.936.554,87	37.939.397,66
2027	14.882.048,11	7.887.562,97	446.383,78	0,00	1.609.128,64	13.791.152,04	38.616.275,54
2028	14.874.887,49	7.899.268,80	430.668,32	0,00	1.590.938,85	14.670.982,21	39.466.745,67
2029	14.765.105,79	7.854.549,12	413.910,03	0,00	1.583.137,12	15.602.553,50	40.219.255,56
2030	14.582.142,21	7.769.796,65	396.202,93	0,00	1.578.957,76	16.568.535,41	40.895.634,96
2031	14.438.429,64	7.707.782,21	377.738,22	0,00	1.566.166,99	17.559.775,31	41.649.892,37
2032	14.225.417,49	7.607.499,20	358.734,78	0,00	1.557.486,88	18.588.001,92	42.337.140,27
2033	13.979.403,58	7.489.082,85	339.383,09	0,00	1.547.521,76	19.644.133,08	42.999.524,36
2034	13.627.625,25	7.311.634,49	319.835,56	0,00	1.550.990,10	20.727.024,89	43.537.110,29
2035	13.286.432,60	7.140.181,83	300.220,37	0,00	1.546.397,32	21.815.018,47	44.088.250,59
2036	12.872.085,90	6.927.721,03	280.647,32	0,00	1.547.235,01	22.916.298,53	44.543.987,79
2037	12.468.022,43	6.720.870,05	261.222,43	0,00	1.543.636,40	24.019.374,55	45.013.125,86
2038	11.948.915,81	6.449.310,06	242.082,98	0,00	1.550.719,99	25.128.911,06	45.319.939,90
2039	11.436.330,35	6.180.978,13	223.367,03	0,00	1.555.776,14	26.224.727,53	45.621.179,18
2040	10.950.343,90	5.926.978,83	205.213,77	0,00	1.553.433,85	27.308.292,30	45.944.262,65
2041	10.384.604,09	5.627.658,07	187.720,20	0,00	1.565.499,60	28.388.283,73	46.153.765,69
2042	9.893.589,99	5.369.505,19	170.905,38	0,00	1.559.546,64	29.443.637,88	46.437.185,08
2043	9.339.585,96	5.075.395,17	154.772,95	0,00	1.560.578,72	30.497.152,89	46.627.485,69
2044	8.321.703,52	4.520.842,87	139.311,09	0,00	1.619.740,82	31.536.883,75	46.138.482,05
2045	7.560.915,59	4.109.614,72	124.497,96	0,00	1.646.060,53	32.466.879,57	45.907.968,37
2046	6.707.666,29	3.645.948,52	110.344,43	0,00	1.683.072,54	33.335.549,29	45.482.581,07
2047	6.208.440,87	3.379.810,29	96.916,64	0,00	1.671.418,54	34.122.228,03	45.478.814,37
2048	5.594.951,13	3.048.865,06	84.307,49	0,00	1.673.968,43	34.900.775,49	45.302.867,60
2049	4.797.238,39	2.613.847,77	72.605,79	0,00	1.701.263,52	35.648.428,50	44.833.383,97
2050	3.928.069,94	2.137.812,32	61.906,94	0,00	1.737.395,20	36.325.232,53	44.190.416,93
2051	3.503.843,06	1.909.881,46	52.270,55	0,00	1.722.804,81	36.914.313,13	44.103.113,01
2052	3.020.050,04	1.647.499,88	43.727,98	0,00	1.714.976,29	37.499.323,52	43.925.577,71
2053	2.722.885,88	1.488.578,85	36.237,28	0,00	1.682.255,13	38.070.043,50	44.000.000,64
2054	2.457.071,84	1.346.228,84	29.731,33	0,00	1.646.845,32	38.667.222,25	44.147.099,58
2055	2.158.733,22	1.184.762,53	24.128,01	0,00	1.618.043,60	39.298.931,06	44.284.598,42
2056	1.895.614,19	1.042.214,22	19.329,75	0,00	1.585.113,19	39.959.118,39	44.501.389,74
2057	1.575.728,98	867.172,64	15.235,55	0,00	1.561.193,35	40.657.509,28	44.676.839,80
2058	1.232.687,93	678.542,08	11.763,23	0,00	1.540.601,86	41.383.670,40	44.847.265,50
2059	996.770,74	549.339,21	8.852,34	0,00	1.504.714,39	42.134.911,16	45.194.587,84
2060	807.892,25	445.970,05	6.449,62	0,00	1.462.226,36	42.937.440,14	45.659.978,42
2061	677.563,89	374.927,96	4.507,99	0,00	1.412.213,23	43.805.197,27	46.274.410,34
2062	592.523,91	328.821,12	2.992,19	0,00	1.354.759,55	44.754.612,19	47.033.708,96
2063	506.098,34	281.550,29	1.864,81	0,00	1.297.246,95	45.801.715,02	47.888.475,41
2064	436.942,64	243.613,03	1.074,94	0,00	1.237.051,07	46.952.132,75	48.870.814,43
2065	374.917,22	209.394,10	559,60	0,00	1.175.632,57	48.215.817,38	49.976.320,87
2066	296.110,22	165.571,80	249,92	0,00	1.116.276,58	49.600.865,11	51.179.073,63
2067	198.693,62	111.182,00	86,49	0,00	1.059.194,30	51.110.485,30	52.479.641,71
2068	155.515,02	87.070,12	18,24	0,00	994.812,44	52.747.609,66	53.985.025,48
2069	121.364,08	67.962,53	1,37	0,00	929.527,09	54.530.702,29	55.649.557,36
2070	78.760,35	44.105,80	0,00	0,00	865.974,54	56.469.091,87	57.457.932,56
2071	70.160,72	39.290,04	0,00	0,00	799.059,59	58.568.509,77	59.477.020,12
2072	62.001,69	34.720,95	0,00	0,00	733.656,70	60.843.498,31	61.673.877,65
2073	54.361,26	30.442,33	0,00	0,00	670.164,19	63.301.774,52	64.056.742,30

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Compensação	Rec Financ	Total
2074	47.301,72	26.488,88	0,00	0,00	608.933,30	65.951.069,67	66.633.793,57
2075	40.845,42	22.873,50	0,00	0,00	550.266,50	68.799.175,81	69.413.161,23
2076	34.998,41	19.599,14	0,00	0,00	494.435,99	71.853.993,40	72.403.026,94
2077	29.750,90	16.660,56	0,00	0,00	441.677,08	75.123.566,60	75.611.655,14
2078	25.081,14	14.045,38	0,00	0,00	392.175,42	78.616.124,34	79.047.426,28
2079	20.952,53	11.733,32	0,00	0,00	346.067,70	82.340.140,74	82.718.894,29
2080	17.330,51	9.705,04	0,00	0,00	303.450,36	86.304.393,77	86.634.879,68
2081	14.175,69	7.938,40	0,00	0,00	264.357,39	90.518.022,10	90.804.493,58
2082	11.445,32	6.409,36	0,00	0,00	228.779,16	94.990.604,87	95.237.238,71
2083	9.105,67	5.099,15	0,00	0,00	196.652,46	99.732.228,67	99.943.085,95
2084	7.125,12	3.990,09	0,00	0,00	167.875,32	104.753.567,33	104.932.557,86
2085	5.474,03	3.065,48	0,00	0,00	142.311,16	110.065.951,98	110.216.802,65
2086	4.125,94	2.310,50	0,00	0,00	119.782,49	115.681.439,38	115.807.658,31
2087	3.053,80	1.710,13	0,00	0,00	100.084,02	121.612.890,93	121.717.738,88
2088	2.226,30	1.246,73	0,00	0,00	82.983,80	127.874.042,39	127.960.499,22
2089	1.604,81	898,70	0,00	0,00	68.245,71	134.479.575,95	134.550.325,17
2090	1.141,32	639,12	0,00	0,00	55.638,00	141.445.172,95	141.502.591,39
2091	791,56	443,28	0,00	0,00	44.940,36	148.787.561,06	148.833.736,26
2092	529,74	296,67	0,00	0,00	35.953,16	156.524.557,73	156.561.337,30
2093	338,32	189,44	0,00	0,00	28.486,15	164.675.108,66	164.704.122,57
2094	202,76	113,54	0,00	0,00	22.350,80	173.259.337,82	173.282.004,92
2095	111,32	62,34	0,00	0,00	17.364,98	182.298.607,77	182.316.146,41
2096	54,40	30,45	0,00	0,00	13.355,70	191.815.578,52	191.829.019,07
2097	22,65	12,69	0,00	0,00	10.162,92	201.834.266,14	201.844.464,40
2098	7,14	4,01	0,00	0,00	7.638,80	212.380.101,22	212.387.751,17
2099	1,31	0,73	0,00	0,00	5.659,54	223.479.990,40	223.485.651,98
2100	0,10	0,06	0,00	0,00	4.122,72	235.162.370,08	235.166.492,96

ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	9.040.836,92	19.606.344,74	-10.565.507,82	0,00
2026	8.643.912,34	20.500.485,74	-11.856.573,40	0,00
2027	8.104.167,27	22.112.506,53	-14.008.339,26	0,00
2028	7.719.342,39	23.374.942,17	-15.655.599,78	0,00
2029	7.360.334,87	24.265.516,79	-16.905.181,92	0,00
2030	7.021.090,90	25.273.554,47	-18.252.463,57	0,00
2031	6.752.726,55	26.252.628,72	-19.499.902,17	0,00
2032	6.519.797,13	26.671.000,31	-20.151.203,18	0,00
2033	6.268.848,15	27.107.364,57	-20.838.516,42	0,00
2034	5.987.888,94	27.603.462,27	-21.615.573,33	0,00
2035	5.746.750,82	28.025.050,01	-22.278.299,19	0,00
2036	5.438.167,17	28.534.107,39	-23.095.940,22	0,00
2037	5.231.415,58	28.435.263,85	-23.203.848,27	0,00
2038	4.908.533,67	28.615.560,16	-23.707.026,49	0,00
2039	4.669.588,17	28.509.495,07	-23.839.906,90	0,00
2040	4.487.809,76	28.130.695,09	-23.642.885,33	0,00
2041	4.119.991,90	28.323.479,81	-24.203.487,91	0,00
2042	3.963.915,04	27.901.001,24	-23.937.086,20	0,00
2043	3.808.794,49	27.227.579,19	-23.418.784,70	0,00
2044	3.579.219,30	26.702.658,29	-23.123.438,99	0,00
2045	3.338.227,22	26.184.804,99	-22.846.577,77	0,00
2046	3.061.949,08	25.651.882,60	-22.589.933,52	0,00
2047	2.921.297,16	24.651.986,47	-21.730.689,31	0,00
2048	2.784.982,98	23.572.045,81	-20.787.062,83	0,00
2049	2.643.160,87	22.443.001,23	-19.799.840,36	0,00
2050	2.496.222,52	21.267.969,79	-18.771.747,27	0,00
2051	2.344.843,90	20.052.299,47	-17.707.455,57	0,00
2052	2.190.038,52	18.803.817,42	-16.613.778,90	0,00
2053	2.033.154,41	17.532.786,65	-15.499.632,24	0,00
2054	1.875.714,38	16.250.999,72	-14.375.285,34	0,00
2055	1.719.384,02	14.971.043,63	-13.251.659,61	0,00
2056	1.565.760,25	13.705.135,93	-12.139.375,68	0,00
2057	1.416.229,53	12.464.491,09	-11.048.261,56	0,00
2058	1.271.911,41	11.258.617,86	-9.986.706,45	0,00
2059	1.133.736,94	10.095.857,64	-8.962.120,70	0,00
2060	1.002.428,81	8.983.580,04	-7.981.151,23	0,00
2061	878.624,14	7.928.646,78	-7.050.022,64	0,00
2062	762.918,03	6.937.285,43	-6.174.367,40	0,00
2063	655.939,97	6.015.331,62	-5.359.391,65	0,00
2064	558.196,43	5.167.131,45	-4.608.935,02	0,00
2065	470.034,76	4.395.501,11	-3.925.466,35	0,00
2066	391.502,45	3.701.211,01	-3.309.708,56	0,00
2067	322.449,91	3.083.691,86	-2.761.241,95	0,00
2068	262.488,83	2.540.982,49	-2.278.493,66	0,00
2069	211.091,46	2.069.996,34	-1.858.904,88	0,00
2070	167.614,37	1.666.479,01	-1.498.864,64	0,00
2071	131.336,17	1.325.205,50	-1.193.869,33	0,00
2072	101.467,60	1.040.134,31	-938.666,71	0,00
2073	77.184,53	804.808,88	-727.624,35	0,00
2074	57.696,86	612.881,06	-555.184,20	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	42.244,93	458.292,18	-416.047,25	0,00
2076	30.163,72	335.615,60	-305.451,88	0,00
2077	20.911,40	240.101,65	-219.190,25	0,00
2078	14.021,18	167.433,44	-153.412,26	0,00
2079	9.060,00	113.517,77	-104.457,77	0,00
2080	5.633,90	74.586,29	-68.952,39	0,00
2081	3.366,75	47.186,10	-43.819,35	0,00
2082	1.922,93	28.400,82	-26.477,89	0,00
2083	1.037,50	15.935,12	-14.897,62	0,00
2084	518,01	8.106,18	-7.588,17	0,00
2085	226,88	3.587,50	-3.360,62	0,00
2086	80,18	1.305,71	-1.225,53	0,00
2087	20,94	365,07	-344,13	0,00
2088	3,80	72,01	-68,21	0,00
2089	0,47	9,23	-8,76	0,00
2090	0,03	0,69	-0,66	0,00
2091	0,00	0,03	-0,03	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	11.462.293,66	4.176.873,68	3.885.406,36	81.771,04	19.606.344,74
2026	11.414.222,78	4.037.457,42	4.879.696,36	169.109,18	20.500.485,74
2027	11.361.315,20	3.889.400,71	6.600.549,47	261.241,15	22.112.506,53
2028	11.302.285,94	3.628.239,33	8.087.030,92	357.385,98	23.374.942,17
2029	11.235.742,60	3.479.286,50	9.093.782,14	456.705,55	24.265.516,79
2030	11.160.263,82	3.324.446,59	10.230.503,52	558.340,54	25.273.554,47
2031	11.074.498,22	3.185.890,13	11.330.831,03	661.409,34	26.252.628,72
2032	10.977.222,66	3.047.531,58	11.881.288,36	764.957,71	26.671.000,31
2033	10.867.371,42	2.909.647,52	12.462.354,01	867.991,62	27.107.364,57
2034	10.744.013,92	2.762.846,89	13.127.125,02	969.476,44	27.603.462,27
2035	10.606.265,52	2.626.687,97	13.723.688,63	1.068.407,89	28.025.050,01
2036	10.453.202,72	2.491.686,09	14.425.515,31	1.163.703,27	28.534.107,39
2037	10.283.763,31	2.358.062,17	14.539.168,21	1.254.270,16	28.435.263,85
2038	10.096.707,97	2.225.976,13	14.953.692,51	1.339.183,55	28.615.560,16
2039	9.890.683,24	2.095.667,61	15.105.475,00	1.417.669,22	28.509.495,07
2040	9.664.366,31	1.967.350,91	15.009.783,57	1.489.194,30	28.130.695,09
2041	9.416.683,46	1.841.277,28	15.512.190,89	1.553.328,18	28.323.479,81
2042	9.146.953,46	1.717.714,55	15.426.638,22	1.609.695,01	27.901.001,24
2043	8.854.887,16	1.596.926,03	15.117.960,11	1.657.805,89	27.227.579,19
2044	8.540.442,60	1.479.175,61	14.985.849,80	1.697.190,28	26.702.658,29
2045	8.203.545,04	1.364.795,00	14.889.039,03	1.727.425,92	26.184.804,99
2046	7.843.763,35	1.254.177,09	14.805.732,43	1.748.209,73	25.651.882,60
2047	7.460.602,89	1.147.855,64	14.284.067,53	1.759.460,41	24.651.986,47

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2048	7.053.748,50	1.046.261,15	13.710.704,18	1.761.331,98	23.572.045,81
2049	6.623.666,48	949.786,47	13.115.447,95	1.754.100,33	22.443.001,23
2050	6.172.240,63	858.724,31	12.498.964,20	1.738.040,65	21.267.969,79
2051	5.703.242,85	773.288,28	11.862.497,78	1.713.270,56	20.052.299,47
2052	5.222.499,20	693.522,19	11.208.124,24	1.679.671,79	18.803.817,42
2053	4.737.399,68	619.308,75	10.539.170,85	1.636.907,37	17.532.786,65
2054	4.255.920,23	550.513,95	9.859.789,05	1.584.776,49	16.250.999,72
2055	3.785.837,88	487.061,57	9.174.651,60	1.523.492,58	14.971.043,63
2056	3.334.214,83	428.925,86	8.488.111,59	1.453.883,65	13.705.135,93
2057	2.906.941,67	375.945,94	7.804.513,65	1.377.089,83	12.464.491,09
2058	2.508.305,59	327.917,56	7.128.025,94	1.294.368,77	11.258.617,86
2059	2.141.165,70	284.444,32	6.463.530,25	1.206.717,37	10.095.857,64
2060	1.806.848,82	245.198,11	5.816.615,13	1.114.917,98	8.983.580,04
2061	1.505.570,58	209.933,07	5.193.384,33	1.019.758,80	7.928.646,78
2062	1.236.820,70	178.470,63	4.599.639,41	922.354,69	6.937.285,43
2063	999.709,90	150.651,04	4.040.752,39	824.218,29	6.015.331,62
2064	793.145,01	126.252,46	3.520.358,40	727.375,58	5.167.131,45
2065	615.861,99	105.045,37	3.040.700,43	633.893,32	4.395.501,11
2066	466.446,59	86.795,35	2.602.361,78	545.607,29	3.701.211,01
2067	343.316,48	71.226,63	2.205.413,29	463.735,46	3.083.691,86
2068	244.616,48	58.049,47	1.849.305,49	389.011,05	2.540.982,49
2069	167.988,47	46.942,13	1.533.331,31	321.734,43	2.069.996,34
2070	110.592,50	37.603,51	1.256.247,26	262.035,74	1.666.479,01
2071	69.381,08	29.782,24	1.016.123,93	209.918,25	1.325.205,50
2072	41.232,92	23.285,49	810.354,05	165.261,85	1.040.134,31
2073	23.097,72	17.950,11	636.042,75	127.718,30	804.808,88
2074	12.188,38	13.618,76	490.234,76	96.839,16	612.881,06
2075	6.081,47	10.122,51	370.066,12	72.022,08	458.292,18
2076	2.924,11	7.301,33	272.901,09	52.489,07	335.615,60
2077	1.419,64	5.054,05	196.190,52	37.437,44	240.101,65
2078	741,12	3.313,86	137.219,71	26.158,75	167.433,44
2079	430,50	2.025,19	93.165,35	17.896,73	113.517,77
2080	257,82	1.137,86	61.235,12	11.955,49	74.586,29
2081	141,61	588,88	38.719,30	7.736,31	47.186,10
2082	65,52	290,18	23.237,65	4.807,47	28.400,82
2083	23,35	138,56	12.961,09	2.812,12	15.935,12
2084	5,05	58,56	6.522,53	1.520,04	8.106,18
2085	0,38	18,67	2.826,97	741,48	3.587,50
2086	0,00	3,70	987,24	314,77	1.305,71
2087	0,00	0,28	255,54	109,25	365,07
2088	0,00	0,00	43,32	28,69	72,01
2089	0,00	0,00	4,02	5,21	9,23
2090	0,00	0,00	0,13	0,56	0,69
2091	0,00	0,00	0,00	0,03	0,03
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Compensação	Rec Financ	Total
2025	4.849.423,21	2.458.258,51	257.418,51	0,00	1.388.499,42	87.237,27	9.040.836,92
2026	4.625.384,04	2.336.406,77	253.808,37	0,00	1.428.313,16	0,00	8.643.912,34
2027	4.231.088,53	2.119.373,50	250.036,24	0,00	1.503.669,00	0,00	8.104.167,27
2028	3.949.300,47	1.966.312,30	245.295,94	0,00	1.558.433,68	0,00	7.719.342,39
2029	3.694.228,69	1.827.653,96	241.114,03	0,00	1.597.338,19	0,00	7.360.334,87
2030	3.448.309,08	1.694.385,32	236.667,77	0,00	1.641.728,73	0,00	7.021.090,90
2031	3.248.653,12	1.587.309,39	231.936,34	0,00	1.684.827,70	0,00	6.752.726,55
2032	3.089.872,42	1.503.411,22	226.917,32	0,00	1.699.596,17	0,00	6.519.797,13
2033	2.919.166,44	1.413.109,29	221.623,98	0,00	1.714.948,44	0,00	6.268.848,15
2034	2.727.683,82	1.311.426,81	216.076,13	0,00	1.732.702,18	0,00	5.987.888,94
2035	2.564.178,31	1.225.653,79	210.286,10	0,00	1.746.632,62	0,00	5.746.750,82
2036	2.354.871,99	1.114.467,53	204.260,71	0,00	1.764.566,94	0,00	5.438.167,17
2037	2.230.577,43	1.051.144,98	197.978,33	0,00	1.751.714,84	0,00	5.231.415,58
2038	2.023.162,63	941.555,79	191.415,23	0,00	1.752.400,02	0,00	4.908.533,67
2039	1.879.019,01	867.700,16	184.550,48	0,00	1.738.318,52	0,00	4.669.588,17
2040	1.780.568,67	819.746,78	177.371,76	0,00	1.710.122,55	0,00	4.487.809,76
2041	1.544.862,30	695.240,23	169.882,65	0,00	1.710.006,72	0,00	4.119.991,90
2042	1.464.933,97	658.252,31	162.110,71	0,00	1.678.618,05	0,00	3.963.915,04
2043	1.393.989,29	626.538,78	154.095,08	0,00	1.634.171,34	0,00	3.808.794,49
2044	1.270.881,11	565.808,14	145.885,16	0,00	1.596.644,89	0,00	3.579.219,30
2045	1.140.546,85	501.185,42	137.520,92	0,00	1.558.974,03	0,00	3.338.227,22
2046	988.396,55	424.489,79	129.012,24	0,00	1.520.050,50	0,00	3.061.949,08
2047	938.472,33	405.178,25	120.366,36	0,00	1.457.280,22	0,00	2.921.297,16
2048	894.211,93	389.175,47	111.583,11	0,00	1.390.012,47	0,00	2.784.982,98
2049	848.297,34	372.371,99	102.674,45	0,00	1.319.817,09	0,00	2.643.160,87
2050	800.843,46	354.792,48	93.679,93	0,00	1.246.906,65	0,00	2.496.222,52
2051	752.045,90	336.469,44	84.676,24	0,00	1.171.652,32	0,00	2.344.843,90
2052	702.204,81	317.456,14	75.778,48	0,00	1.094.599,09	0,00	2.190.038,52
2053	651.733,93	297.842,79	67.128,15	0,00	1.016.449,54	0,00	2.033.154,41
2054	601.100,21	277.761,46	58.854,64	0,00	937.998,07	0,00	1.875.714,38
2055	550.839,20	257.384,35	51.085,69	0,00	860.074,78	0,00	1.719.384,02
2056	501.465,14	236.899,43	43.921,03	0,00	783.474,65	0,00	1.565.760,25
2057	453.411,30	216.500,84	37.409,48	0,00	708.907,91	0,00	1.416.229,53
2058	407.022,54	196.376,80	31.555,92	0,00	636.956,15	0,00	1.271.911,41
2059	362.586,96	176.712,46	26.336,23	0,00	568.101,29	0,00	1.133.736,94
2060	320.314,96	157.664,17	21.712,28	0,00	502.737,40	0,00	1.002.428,81
2061	280.395,64	139.382,18	17.639,39	0,00	441.206,93	0,00	878.624,14
2062	243.022,30	122.014,74	14.077,61	0,00	383.803,38	0,00	762.918,03
2063	208.428,81	105.720,70	10.999,44	0,00	330.791,02	0,00	655.939,97
2064	176.822,81	90.640,66	8.380,13	0,00	282.352,83	0,00	558.196,43
2065	148.361,61	76.888,30	6.194,23	0,00	238.590,62	0,00	470.034,76
2066	123.078,45	64.508,50	4.415,36	0,00	199.500,14	0,00	391.502,45
2067	100.926,74	53.504,69	3.014,26	0,00	165.004,22	0,00	322.449,91
2068	81.756,58	43.829,48	1.954,16	0,00	134.948,61	0,00	262.488,83
2069	65.373,06	35.422,43	1.186,54	0,00	109.109,43	0,00	211.091,46
2070	51.552,96	28.210,58	659,07	0,00	87.191,76	0,00	167.614,37
2071	40.056,25	22.107,03	324,43	0,00	68.848,46	0,00	131.336,17
2072	30.626,23	17.012,64	138,00	0,00	53.690,73	0,00	101.467,60
2073	22.995,31	12.825,79	51,52	0,00	41.311,91	0,00	77.184,53
2074	16.909,73	9.449,83	19,58	0,00	31.317,72	0,00	57.696,86
2075	12.120,16	6.777,32	9,95	0,00	23.337,50	0,00	42.244,93

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Compensação	Rec Financ	Total
2076	8.407,76	4.701,77	6,53	0,00	17.047,66	0,00	30.163,72
2077	5.600,86	3.132,08	4,42	0,00	12.174,04	0,00	20.911,40
2078	3.553,61	1.987,20	2,79	0,00	8.477,58	0,00	14.021,18
2079	2.128,24	1.190,28	1,58	0,00	5.739,90	0,00	9.060,00
2080	1.197,54	669,88	0,76	0,00	3.765,72	0,00	5.633,90
2081	633,60	354,55	0,27	0,00	2.378,33	0,00	3.366,75
2082	316,44	177,14	0,06	0,00	1.429,29	0,00	1.922,93
2083	151,64	84,90	0,00	0,00	800,96	0,00	1.037,50
2084	71,18	39,85	0,00	0,00	406,98	0,00	518,01
2085	30,13	16,85	0,00	0,00	179,90	0,00	226,88
2086	9,51	5,32	0,00	0,00	65,35	0,00	80,18
2087	1,75	0,98	0,00	0,00	18,21	0,00	20,94
2088	0,14	0,07	0,00	0,00	3,59	0,00	3,80
2089	0,01	0,00	0,00	0,00	0,46	0,00	0,47
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,03	0,00	0,03
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA (SP)
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2024 a 2099

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2024	-	-	-	233.480.677,91
2025	55.097.471,87	41.225.284,11	13.872.187,76	247.352.865,67
2026	58.439.883,40	42.099.593,37	16.340.290,03	263.693.155,71
2027	60.728.782,07	43.906.025,58	16.822.756,49	280.515.912,20
2028	62.841.687,84	45.029.617,28	17.812.070,56	298.327.982,76
2029	64.484.772,35	46.014.754,99	18.470.017,36	316.798.000,11
2030	66.169.189,43	47.216.227,62	18.952.961,81	335.750.961,92
2031	67.902.521,09	48.242.356,40	19.660.164,69	355.411.126,61
2032	69.008.140,58	48.814.428,14	20.193.712,44	375.604.839,05
2033	70.106.888,93	49.401.500,65	20.705.388,28	396.310.227,33
2034	71.140.572,56	50.337.636,01	20.802.936,55	417.113.163,88
2035	72.113.300,60	51.056.320,52	21.056.980,08	438.170.143,96
2036	73.078.095,18	51.986.775,48	21.091.319,70	459.261.463,66
2037	73.448.389,71	52.233.542,53	21.214.847,18	480.476.310,84
2038	73.935.500,06	52.982.986,26	20.952.513,80	501.428.824,64
2039	74.130.674,25	53.412.418,67	20.718.255,58	522.147.080,22
2040	74.074.957,74	53.425.025,94	20.649.931,80	542.797.012,01
2041	74.477.245,50	54.298.389,75	20.178.855,75	562.975.867,76
2042	74.338.186,32	54.194.496,01	20.143.690,31	583.119.558,08
2043	73.855.064,88	53.974.933,59	19.880.131,29	602.999.689,36
2044	72.841.140,34	55.059.193,56	17.781.946,78	620.781.636,15
2045	72.092.773,36	55.483.409,67	16.609.363,69	637.390.999,84
2046	71.134.463,67	56.092.805,11	15.041.658,56	652.432.658,40
2047	70.130.800,84	55.244.616,19	14.886.184,65	667.318.843,05
2048	68.874.913,41	54.579.444,73	14.295.468,68	681.614.311,74
2049	67.276.385,20	54.335.581,55	12.940.803,65	694.555.115,39
2050	65.458.386,72	54.194.895,39	11.263.491,33	705.818.606,72
2051	64.155.412,48	52.969.745,49	11.185.666,99	717.004.273,72
2052	62.729.395,13	51.816.967,05	10.912.428,08	727.916.701,79
2053	61.532.787,29	50.114.455,56	11.418.331,73	739.335.033,53
2054	60.398.099,30	48.319.537,06	12.078.562,24	751.413.595,77
2055	59.255.642,05	46.632.557,39	12.623.084,66	764.036.680,43
2056	58.206.525,67	44.852.971,34	13.353.554,33	777.390.234,75
2057	57.141.330,89	43.256.797,07	13.884.533,82	791.274.768,57
2058	56.105.883,36	41.741.815,17	14.364.068,19	805.638.836,76
2059	55.290.445,48	39.945.723,23	15.344.722,25	820.983.559,01
2060	54.643.558,46	38.051.643,91	16.591.914,55	837.575.473,56
2061	54.203.057,12	36.049.808,06	18.153.249,06	855.728.722,61
2062	53.970.994,39	33.949.907,76	20.021.086,63	875.749.809,25
2063	53.903.807,03	31.907.292,19	21.996.514,84	897.746.324,09
2064	54.037.945,88	29.875.715,89	24.162.229,99	921.908.554,08
2065	54.371.821,98	27.889.073,68	26.482.748,30	948.391.302,38
2066	54.880.284,64	26.015.654,02	28.864.630,62	977.255.933,00
2067	55.563.333,57	24.260.764,53	31.302.569,04	1.008.558.502,04
2068	56.526.007,97	22.432.458,56	34.093.549,41	1.042.652.051,44
2069	57.719.553,70	20.656.655,50	37.062.898,20	1.079.714.949,64
2070	59.124.411,57	18.982.577,93	40.141.833,64	1.119.856.783,28
2071	60.802.225,62	17.303.400,59	43.498.825,03	1.163.355.608,31
2072	62.714.011,96	15.710.642,92	47.003.369,04	1.210.358.977,35
2073	64.861.551,18	14.205.812,03	50.655.739,15	1.261.014.716,50
2074	67.246.674,63	12.789.578,37	54.457.096,26	1.315.471.812,76

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2075	69.871.453,41	11.461.939,18	58.409.514,23	1.373.881.326,99
2076	72.738.642,54	10.222.902,58	62.515.739,96	1.436.397.066,95
2077	75.851.756,79	9.072.450,22	66.779.306,57	1.503.176.373,52
2078	79.214.859,72	8.009.957,22	71.204.902,50	1.574.381.276,01
2079	82.832.412,06	7.034.074,88	75.798.337,18	1.650.179.613,19
2080	86.709.465,97	6.142.958,78	80.566.507,19	1.730.746.120,38
2081	90.851.679,68	5.333.844,63	85.517.835,05	1.816.263.955,43
2082	95.265.639,53	4.603.616,49	90.662.023,04	1.906.925.978,46
2083	99.959.021,07	3.948.721,77	96.010.299,30	2.002.936.277,77
2084	104.940.664,04	3.365.431,70	101.575.232,34	2.104.511.510,11
2085	110.220.390,15	2.849.694,13	107.370.696,02	2.211.882.206,12
2086	115.808.964,02	2.396.888,59	113.412.075,43	2.325.294.281,55
2087	121.718.103,95	2.002.014,84	119.716.089,11	2.445.010.370,66
2088	127.960.571,23	1.659.738,17	126.300.833,06	2.571.311.203,71
2089	134.550.334,40	1.364.923,31	133.185.411,09	2.704.496.614,81
2090	141.502.592,08	1.112.762,13	140.389.829,95	2.844.886.444,76
2091	148.833.736,29	898.809,45	147.934.926,84	2.992.821.371,60
2092	156.561.337,30	719.063,45	155.842.273,85	3.148.663.645,46
2093	164.704.122,57	569.721,79	164.134.400,78	3.312.798.046,24
2094	173.282.004,92	447.015,38	172.834.989,54	3.485.633.035,78
2095	182.316.146,41	347.298,36	181.968.848,05	3.667.601.883,83
2096	191.829.019,07	267.114,30	191.561.904,77	3.859.163.788,60
2097	201.844.464,40	203.258,34	201.641.206,06	4.060.804.994,66
2098	212.387.751,17	152.776,47	212.234.974,70	4.273.039.969,37
2099	223.485.651,98	113.191,42	223.372.460,56	4.496.412.429,92

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	1.540
Folha Salarial Ativos	R\$6.164.164,06
Idade Média de Ativos	44,8 anos
Nº de Servidores Inativos	663
Folha dos Inativos	R\$2.880.906,63
Idade Média de Inativos	67,3 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,23% ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.499/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **16,84 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de **4,93% ao ano**.

Portaria 1.467/2022

Art. 39...

§ 4º A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Para aplicar o acréscimo previsto no § 4º acima, é necessário verificar as rentabilidades e as metas atuariais de 2019 a 2023 e considerando que a meta atuarial foi superada em **dois anos** no período dos últimos 5 anos, é possível acrescentar 0,30pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros passaria a ser de **5,23% ao ano** para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos e quanto esta avaliação atuarial.

ANEXO 8.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	14,95 anos	5,86% ao ano	Portaria 17/2019
2021	15,51 anos	5,41% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	15,40 anos	4,84% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	15,41 anos	$4,66\% + 0,15\% = 4,81\%$ ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	15,40 anos	$4,81\% + 0,15\% = 4,96\%$ ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	16,84 anos	$4,93\% + 0,30\% = 5,23\%$ ao ano	Portaria 1.499/2024

ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

ANEXO 10.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2024 – 2025

Fundo Previdenciário	Resultado Oficial 2024	Resultado Esperado 2025	Resultado Oficial 2025	Diferença 2025 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	208.520.623,02	199.732.390,52	210.039.624,41	+10.307.233,89
2. VACF - Benefícios Concedidos	24.190.624,55	15.905.634,10	28.180.364,39	+12.274.730,29
3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)	184.329.998,47	183.826.756,42	181.859.260,02	-1.967.496,40
4. VABF - Benefícios a Conceder	207.004.483,20	216.471.257,06	230.182.472,75	+13.711.215,69
5. VACF - Benefícios a Conceder	257.869.049,24	250.228.415,74	278.489.382,23	+28.260.966,49
6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)	-50.864.566,04	-33.757.158,68	-48.306.909,48	-14.549.750,80
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	213.606.175,75	225.521.659,72	231.812.661,20	+6.291.001,48
8. Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)	80.140.743,32	75.452.061,98	98.260.310,66	-22.808.248,68

ANEXO 10.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2022 para IBGE 2023)	+7.888.013,59
2. Alteração Taxa de Juros (4,96% para 5,23%)	-11.947.001,98
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-6.291.001,48
4. Alterações da Base Cadastral	-12.458.258,81
5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)	-22.808.248,68

Para o quadro 10.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2023 do Fundo Previdenciário os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2024. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 10.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tabela de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábua IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábua Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábua Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de l_x feminino	Valores de l_x masculino	Valores de h_x	Valores de h_x		Valores de l_x feminino	Valores de h_x	Valores de l_x	Valores de h_x
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,055371	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88	33.207	20.640	0,194465	0,399000
33	97.338	94.433	0,000643	0,470500	89	29.361	17.861	0,221363	0,375300
34	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91	22.395	13.034	0,000000	0,325500
36	97.040	93.704	0,000704	0,529000	92	19.339	10.962	0,000000	0,299400
37	96.928	93.447	0,000732	0,546900	93	16.550	9.102	0,000000	0,272500
38	96.808	93.179	0,000764	0,564000	94	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000801	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,216300
40	96.538	92.607	0,000844	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,187000
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000949	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,001014	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.281	0,001088	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001174	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000

ANEXO 13.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2020					
2021					
2022					
2023					
2024					
% Média Anual da RCL (1)					
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)					
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)					

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)		
Dívida Consolidada Líquida – DCL (sem déficit atuarial)		
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL		

Quociente de Endividamento	RCL 2024	Endividamento 2024	(Endividamento + RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial				
Incluindo o Déficit Atuarial				

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

[illegible]

Observação: Os valores de 2024 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Observação: O total das despesas de pessoal correspondem a soma das colunas (b) + (c) + (d) + ... da Tabela 10.4.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

61